



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

MARIANA PAUL DE SOUZA MATTOS

Participação social na gestão de áreas marinhas protegidas restritivas:
o caso da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC)

FLORIANÓPOLIS

2020

Mariana Paul de Souza Mattos

**Participação social na gestão de áreas marinhas protegidas restritivas:
o caso da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC)**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestra em Oceanografia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marinez Eymael Garcia Scherer

Florianópolis

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Mattos, Mariana Paul de Souza
Participação social na gestão de áreas marinhas
protegidas restritivas: o caso da Reserva Biológica Marinha
do Arvoredo (SC) / Mariana Paul de Souza Mattos ;
orientadora, Marinez Eymael Garcia Scherer, 2020.
103 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas,
Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, Florianópolis,
2020.

Inclui referências.

1. Oceanografia. 2. Oceanografia. 3. Gestão Costeira
Integrada. 4. Áreas Protegidas. I. Scherer, Marinez Eymael
Garcia . II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Programa de Pós-Graduação em Oceanografia. III. Título.

Mariana Paul de Souza Mattos

**Participação social na gestão de áreas marinhas protegidas restritivas:
o caso da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC)**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Leopoldo Cavaleri Gerhardinger
Universidade de São Paulo

Prof.^a Dr.^a Barbara Segal
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestra em Oceanografia.

Prof. Dr. Paulo Roberto Pagliosa Alves
Coordenador do Programa

Prof.^a Dr.^a Marinez Eymael Garcia Scherer
Orientadora

Florianópolis, 2020.

Este trabalho é dedicado à minha família
Especialmente aos meus amados avós maternos,
Halina e Luiz.

AGRADECIMENTOS

Sou grata...

À Prof.^a Dra.^a Marinez E. G. Scherer, querida orientadora, por ser inspiração como pesquisadora e professora, amiga e conselheira, pelos ensinamentos sobre Gestão Costeira Integrada e por tantas oportunidades de aprendizado;

Aos representantes das Colônias de Pescadores dos municípios do entorno da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (RBMA), por se disponibilizarem a contribuir com esta pesquisa e pelas experiências de vida retratadas nas entrevistas, as quais levarei como exemplos de garra, persistência e resistência na manutenção da cultura tradicional local;

Aos analistas ambientais, funcionários e conselheiros da RBMA, pelo apoio prestado e contribuições nas entrevistas e observações participativas de reuniões;

À minha companheira de vida, Cecília, por me aguentar nestes anos turbulentos, e a seu pai, Ruan, que dedicou horas, dias e meses nos cuidados comigo e com a pequena nesta fase da vida, e à toda família por nos amparar neste caminho sinuoso;

Às amigadas construídas nestes anos, aos colegas do Laboratório de Gestão Costeira Integrada e do PPG Oceano, às pessoas que cruzaram este caminho nos eventos, congressos, seminários, simpósios, em especial às companheiras e companheiros que compartilham das inquietudes relacionadas às áreas protegidas e comunidades tradicionais e que me apoiaram na finalização da dissertação, às amigadas que existiam e resistiram aos anos de mestrado, e à todas as pessoas que construíram junto comigo os últimos 13 anos de vida desde o ingresso na universidade;

Aos professores desta tão curta e ao mesmo tempo longa trajetória do mestrado e à banca examinadora, agradeço a construção do conhecimento e trocas;

À Universidade Federal de Santa Catarina, por ser um espaço que acolhe a diversidade e fornece infraestrutura para o desenvolvimento de pesquisas e trabalhos que beneficiam toda a sociedade. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

PESCARIA

Cesto de peixes no chão.
Cheio de peixes, o mar.
Cheiro de peixe pelo ar.
E peixes no chão.

Chora a espuma pela areia,
na maré cheia.

As mãos do mar vêm e vão,
as mãos do mar pela areia
onde os peixes estão.

As mãos do mar vêm e vão,
em vão.
Não chegarão
aos peixes do chão.

Por isso chora, na areia,
a espuma da maré cheia.

(Cecília Meireles, 1990)

RESUMO

A participação social é um dos princípios para a boa governança de áreas protegidas. No caso das áreas marinhas protegidas, os principais grupos afetados pela criação e implementação destas áreas devem ser incluídos no processo de gestão para reduzir os conflitos e engajar a comunidade do entorno no cumprimento dos objetivos de conservação propostos pela área protegida. O presente estudo buscou investigar os motivos que levaram à baixa participação e ausência dos representantes do setor de pesca artesanal na gestão da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC). Foram analisados documentos que fornecem o embasamento legal e os meios para a participação social no âmbito da UC e realizadas entrevistas semiestruturadas com a equipe da Reserva e representantes de oito Colônias de Pescadores dos municípios no entorno. Os resultados apontam para motivos relacionados à estrutura de governança hierárquica na qual a UC se insere, sendo a categoria mais restritiva do SNUC e tendo um Conselho com caráter consultivo. Outros motivos estariam associados com o modo de vida dos pescadores, as percepções destes grupos em relação ao processo de criação e implementação da UC e deficiências processuais na organização do Conselho. O engajamento destes atores é crucial para dirimir os conflitos existentes no interior e entorno da UC, pois com a participação e envolvimento da equipe gestora e Colônias de Pescadores da zona de abrangência, pode ocorrer a construção de um caminho para a gestão mais eficiente da Reserva e conexão proativa entre as comunidades pesqueiras.

Palavras-chave: Governança; Unidades de Conservação; Pesca artesanal; Proteção Integral.

ABSTRACT

Social participation is one of the principles for the good governance of protected areas. In the case of marine protected areas, the main groups affected by its creation and implementation must be included in the management process to reduce conflicts and engage the surrounding community in meeting the conservation objectives proposed by the protected area. The present study sought to investigate the reasons that led to the low participation and absence of artisanal fishing sector representatives in the management of the Arvoredo Marine Biological Reserve (SC). Documents that provide the legal basis and the means for social participation within the UC were analyzed and semi-structured interviews were conducted with the Reserve team and representatives of eight Fisheries Colonies in the surrounding municipalities. The results point to reasons related to the hierarchical governance context of this UC, being the most restrictive category of the SNUC and having a Council with an advisory character. Other reasons would be associated with the fishermen's way of life, the perceptions of these groups in relation to the process of creation and implementation of this the UC and procedural deficiencies in the Council organization. The engagement of these actors is crucial to resolve existing conflicts within and around the UC, because with the participation and involvement of the management team and Fisheries Colonies in the protected area coverage zone, the construction of a path for the more efficient management of the Reserve may occur, aside with a proactive connection between fishing communities.

Keywords: Governance; Conservation units; Artisanal fishery; No-take marine protected area.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Modelo de "escada da participação" proposta por Arnstein (1969).	31
Figura 2: Modelo de tipos de participação proposto por Davidson (1998).....	31
Figura 3: Localização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e Colônias de Pescadores dos municípios no seu entorno, na costa do Estado de Santa Catarina.	38
Figura 4: Presença dos representantes das instituições nas reuniões do CORBIO (Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, SC) entre 2004 e 2017. As quatro cores/tons utilizadas/os representam: Preto – não é membro do Conselho (ainda não ingressou ou pediu desligamento dele); Cinza-escuro – presença registrada na ata; Cinza-claro – ausência registrada na ata (falta sem ou com justificativa); Branco – não é mencionada na ata. As siglas são traduzidas na Lista de Abreviaturas e Siglas. Não há dados referentes às atas das Reuniões Ordinárias: a 5. (extraviada) e a 10. ^a (sem lista de presença) e não foram realizadas reuniões do CORBIO nos anos de 2007, 2009 e 2010.....	56
Figura 5: Diversidade de locais de realização das reuniões do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo entre os anos de 2004 e 2017.....	58
Figura 6: Número de reuniões anuais do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo entre os anos de 2004 e 2017.....	58

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação entre categorias de áreas protegidas proposta pela IUCN e categorias de unidades de conservação do SNUC (Adaptado de FIGUEIROA <i>et al.</i> , 2016). .	24
Quadro 2: Modelos de governança de áreas protegidas propostos pela União Internacional para Conservação da Natureza (Adaptado de Dudley, 2008).....	29
Quadro 3: Setores representativos do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e instituições integrantes.....	40
Quadro 4: Informações sobre os representantes entrevistados das Colônias de Pescadores dos municípios do entorno da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC).	44
Quadro 5: Temas e categorias de análise, indicativas dos motivos para a não participação dos pescadores artesanais nas reuniões com órgãos públicos (Adaptado de Trimble <i>et al.</i> 2014).....	45
Quadro 6: Leis e normas aplicadas na gestão de áreas protegidas e participação social no Brasil e, especificamente, na Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC).	47
Quadro 7: Discussões realizadas nas reuniões ordinárias do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha (SC) entre 2004 e 2017.....	53
Quadro 8: Atribuições da Câmara Técnica da Pesca proposta para o Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC), com base em discussão realizada na 10. ^a Reunião Ord. do CORBIO - 07/2009.....	59
Quadro 9: Categorias e motivos para não participação de Trimble, Araújo e Seixas (2014) com complementação dos resultados da percepção dos representantes da pesca artesanal dos municípios do entorno da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e da equipe gestora, em que * é motivo identificado por Trimble <i>et al.</i> 2014 e no presente estudo; e ** é motivo identificado no presente estudo.	68
Quadro 10: Finalidades e objetivos do Programa de Educação e Interpretação Ambiental da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, que abordam a participação social e engajamento comunitário.	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACATMAR – Associação Náutica Brasileira

ACPS – Associação Catarinense de Pesca Subaquática

AEOMESC – Associação de Escolas e Operadoras de Mergulho do Estado de Santa Catarina

AMP – Área marinha protegida

APREMAG – Associação de Preservação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos

CDB – Convenção sobre Diversidade Biológica

CEPSUL – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul

CPPA – Companhia de Polícia de Proteção Ambiental

CPSC – Capitania de Portos de Santa Catarina

CORBIO – Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

FATMA – Antiga Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina, atualmente denominada Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IES – Instituições de Ensino e Pesquisa

MMA – Ministério do Meio Ambiente

NEPOM/PF – Núcleo Especial de Polícia Marítima da Polícia Federal

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

PNGC – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro

PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente

PNPS – Política Nacional de Participação Social

RBMA – Reserva Biológica Marinha do Arvoredo

SINDIPI – Sindicato dos Armadoras e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC – Unidade de Conservação

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí

SUMÁRIO

1	Introdução.....	15
2	Justificativa.....	20
3	Objetivos.....	21
3.1	Objetivo Geral.....	21
3.2	Objetivos Específicos.....	21
4	Referencial teórico.....	22
4.1	Áreas Protegidas na Zona Costeira e Marinha Brasileira.....	22
4.2	Governança e Participação Social em Áreas Marinhas Protegidas.....	27
4.3	Caminhos para a Gestão Participativa: Áreas Marinhas Protegidas e Pesca Artesanal.....	32
5	Área de Estudo.....	37
6	Material e Métodos.....	42
6.1	Coleta e Análise de Dados.....	42
6.1.1	Entrevistas Semiestruturadas.....	43
6.1.2	Revisão documental.....	46
7	Resultados.....	47
7.1	Análise da Legislação.....	47
7.1.1	Contexto Nacional.....	49
7.1.2	Contexto Regional.....	51
7.2	Análise de Documentos da RBMA.....	52
7.2.1	Atas de Reunião do Conselho Consultivo (CORBIO).....	52
7.2.2	Plano de Manejo da RBMA.....	62
7.3	Entrevistas Semiestruturadas.....	63
7.3.1	Representantes das Colônias de Pescadores.....	63
7.3.2	Representante do Órgão Gestor.....	73
8	Discussão.....	78
9	Contribuições científicas.....	87
10	Referências.....	88

1 Introdução

A delimitação de áreas especialmente protegidas é um dos principais modelos utilizados para a conservação da natureza e promoção do uso sustentável dos recursos naturais, especialmente em um dos países mais ricos em biodiversidade do planeta (MEDEIROS, 2006; MITTERMEIER *et al.*, 2005). Nas regiões costeiras e marinhas, a criação de áreas marinhas protegidas (AMPs) visa a proteção de importantes ecossistemas na interface do continente com o oceano (AGARDY, 1994), considerando aspectos biológicos, históricos e culturais, e estabelecendo normas e leis para a gestão desses espaços protegidos (DUDLEY, 2008; KEHELLER, 1999). A criação de AMPs é incentivada em acordos internacionais para o meio ambiente e vêm se destacando como modelo de conservação (UNITED NATIONS, 2015). No entanto, esta delimitação em alguns casos resulta na exclusão de certos usos e atividades humanas e altera modos de vida tradicionais (DIEGUES, 2008; DIEGUES, 1999), principalmente as categorias mais restritivas (DUDLEY, 2008), e requerem participação dos atores afetados na definição e gestão destas áreas (BOCKSTAEEL *et al.*, 2016; EHLER, 2003; VOYER; GLADSTONE; GOODALL, 2012).

Cabe ressaltar que a existência de uma área protegida não garante a sua efetividade na conservação da natureza, tendo em vista os desafios enfrentados muitas vezes oriundos da falta de recursos e problemas na gestão (GILL *et al.*, 2017). O sucesso de uma AMP está relacionado ao cumprimento dos objetivos de conservação, através de regras claras e implementadas com rigor e engajamento dos usuários (AMARAL; JABLONSKI, 2005; GERHARDINGER, *et al.*, 2011; GIGLIO *et al.*, 2018; GILL *et al.*, 2017; MAGRIS; PRESSEY, 2018; POMEROY *et al.*, 2005). Entretanto, os conflitos sociais são um dos maiores desafios na implementação destas áreas e a ausência de engajamento das partes interessadas foi considerada o principal fator determinante para o seu insucesso (GIAKOUMI *et al.*, 2018).

Dentre os princípios para a boa governança de áreas protegidas, a participação integra a perspectiva de envolvimento dos atores sociais na construção de processos equitativos e justos e é fundamental para uma gestão de base ecossistêmica, garantindo a legitimidade do processo através da mediação dos diversos interesses envolvidos (COSTANZA *et al.*, 1998; GRAHAM; AMOS; PLUMPTRE, 2003; RÖCKMANN *et al.*, 2015). Aqui denominamos governança a composição de elementos estruturais, institucionais, ideológicos e procedimentais para a gestão dessas áreas, assim como os mecanismos, organizações e as interações entre esses elementos que influenciam e determinam a tomada de

decisões e a forma de participação dos atores sociais (COSTANZA *et al.*, 1998; EHLER, 2003; GRAHAM; AMOS; PLUMPTRE, 2003; LEMOS; AGRAWAL, 2006; WEISS, 2000). Considerando a composição, diversidade e fragilidade dos ecossistemas costeiros e marinhos, pode-se auferir um maior grau de complexidade para a gestão das áreas protegidas que abrangem territórios de interação terra-mar, devido ao elevado número de usos e atividade, atores e grupos sociais, ferramentas de gestão e instituições envolvidas no gerenciamento costeiro (SCHERER; ASMUS, 2016).

A participação social, ou participação pública, no contexto de áreas protegidas não possui definição única. Beaumont (1997) faz um resgate histórico desde a década de 70, quando servia de ferramenta para aproximação e manipulação da comunidade para o cumprimento das normas estabelecidas pelo governo na criação da área protegida. Na década seguinte, foi aprimorada e inserida dentro do campo da Educação Ambiental, como facilitadora da compreensão sobre a importância da proteção da natureza. A partir dos anos 90, escolas distintas foram surgindo e hoje sugere-se a explanação do termo quando empregado.

Os propósitos para participação geralmente são: recolher informações sobre os anseios do público alvo ou impactado; incorporar o conhecimento local e tradicional para aprimorar as decisões tomadas; tornar os processos participativos justos, equitativos e legítimos; e levar ao cumprimento de uma lei ou norma (INNES; BOOHER, 2004). As AMPs criam espaços de diálogo onde conflitos de uso de recursos comuns podem ser mediados entre as pessoas que dependem deste ambiente sadio e produtivo (AGARDY, 1994). Neste sentido, o modelo de participação deverá ser relativo ao contexto, havendo uma gama de tipologias e métodos de análise da qualidade da participação na literatura (e.g. ARNSTEIN, 1969; DAVIDSON, 1998; LUYET *et al.*, 2012; PIMBERT; PRETTY, 1995).

No Brasil, aproximadamente 26% do território marinho está protegido através de Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral (restritivas) ou Uso Sustentável (gestão compartilhada de recursos), integradas ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (MMA/DPA, s.d.), coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO – Ministério do Meio Ambiente). Embora o SNUC apresente mecanismos para a participação da sociedade (BRASIL, 2000; ICMBIO, 2014; MACHADO; COSTA; VILANI, 2012), a tomada de decisões fica muitas vezes restrita aos órgãos gestores.

As principais comunidades impactadas pela criação das UCs na zona costeira normalmente são os povos tradicionais que ali habitam ou dependem de recursos, como

pescadores artesanais (ALVES; HANAZAKI, 2015; CALEGARE; BRUNO, 2014; DIEGUES, 2008; GERHARDINGER, *et al.*, 2018). As decisões verticais sem debate e a exclusão das comunidades do processo decisório acaba gerando conflitos e outros efeitos negativos para a operação das UCs e prejudicam, sobretudo, o cumprimento de regras e normas de manejo (VIVACQUA; VIEIRA, 2005). Este cenário é realidade no Brasil e também em outras localidades do mundo (e.g. (ARAÚJO; SEIXAS, 2012; BENNETT; DEARDEN, 2014; CHRISTIE, 2004; GIAKOUMI *et al.*, 2018; TRIMBLE; ARAÚJO; SEIXAS, 2014).

No litoral central do estado de Santa Catarina, região sul do Brasil, a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (RBMA) (Decreto n.º 99.142, de 12 de março de 1990) foi criada com o objetivo de “proteger amostra representativa dos ecossistemas da região costeira ao norte da Ilha de Santa Catarina, suas ilhas e ilhotes, águas e plataforma continental, com todos os recursos naturais” (MMA/IBAMA, 2004, p. 4-15) e possui dois instrumentos de gestão: o Plano de Manejo e o Conselho Consultivo. A trajetória de implementação RBMA é marcada por um passivo social que tem origem antes da sua existência. Os anseios pela criação de uma área protegida eram compartilhados entre ambientalistas, pesquisadores e agentes do setor de turismo, que viam ali a oportunidade de aliar conservação e turismo sustentável. Entretanto, a categoria restritiva na qual se enquadra - análoga à categoria Ia da IUCN (DUDLEY, 2008) - acabou frustrando as expectativas deste público e gerou conflitos, principalmente com operadoras de mergulho e pescadores dos municípios do entorno (MARTINS; MEDEIROS; HANAZAKI, 2014; MEDEIROS, 2009; MMA/IBAMA, 2004; PRETTO; MARIMON, 2017; VIVACQUA; VIEIRA, 2005; WAHRLICH, 1999).

O Plano de Manejo da RBMA, construído de forma participativa, reconhece a atividade pesqueira, artesanal e industrial, como historicamente presente nas zonas insulares e marinha que integram a UC e estudos na região apontam para a continuidade da pesca mesmo com as normas proibitivas (ALVES; HANAZAKI, 2015; MARTINS; MEDEIROS; HANAZAKI, 2014; MEDEIROS, 2009; MMA/IBAMA, 2004). 97% da área total da RBMA é marinha e isso implica em dificuldades para fiscalizar esse território efetivamente. Ações de educação ambiental são previstas no Plano de Manejo e no Programa de Educação Ambiental da Reserva tem objetivo, dentre outros, de sensibilizar e mobilizar as comunidades, pois os estudos evidenciam que somente a fiscalização não será efetiva para reduzir e acabar com a atividade ilegal no interior da UC. Da mesma forma, a participação é apontada como essencial para a resolução dos conflitos.

O Conselho Consultivo da RBMA configura-se como importante espaço de participação social. Esta instância, criada em 2004 para ser um colegiado paritário que suporta as discussões relativas à UC, ainda enfrenta desafios para seu funcionamento pleno, apontados por Pretto e Marimon (2017) como “falta de representatividade, baixa efetividade e falta de um entendimento claro sobre o papel do conselho”. As discussões das reuniões não aprofundam as questões problemáticas do território, principalmente em relação à pesca e mergulho, e verificou-se uma participação incipiente e ausente de representantes da pesca artesanal a partir de 2015 (PRETTO; MARIMON, 2017).

Comunidades pesqueiras artesanais possuem potencial para intercâmbios de conhecimento e recursos dentro do seu território, assim como com pescadores de outras localidades (DIEGUES, 1999; DIEGUES, 2008). Pretto e Marimon (2017) utilizam argumento de Vasconcellos e colaboradores (2007) para justificar a ausência do setor considerando o seu processo de marginalização social e fragilidade na organização das Colônias de Pescadores. A hipótese investigada nesta dissertação é de que as fragilidades na interação da pesca artesanal com o Conselho Consultivo da RBMA vão além disto, envolvendo diversos fatores, como a não aceitação da UC, o modo de vida de pescadores (ex.: jornada de trabalho diária e longa) e pouca ou nenhuma iniciativa de aproximação do órgão gestor.

Partimos da premissa de que a participação destes representantes é fundamental para aprimorar a gestão participativa e cumprimento dos objetivos de conservação da UC, pois através da interação e diálogo é possível elucidar as demandas e fazer convergir as agendas. Na presente pesquisa descrevemos e analisamos a participação social na trajetória da área protegida em questão a partir da análise documental e de entrevistas com informantes-chave (incluindo lideranças da pesca artesanal e gestores da RBMA). Buscamos desvendar os desafios e oportunidades para a interação da pesca artesanal na gestão da RBMA. Exploramos qual o espaço de interação dos atores sociais com a gestão de uma AMP de proteção integral, quando o modo compartilhado de governança não é considerado devido à estrutura hierárquica proposta para sua categoria de área protegida na legislação e acaba não sendo uma meta a ser alcançada. Ao buscar respostas às nossas questões norteadoras, buscamos compreender os desafios para a participação dos pescadores artesanais da área de abrangência da RBMA, por ser um emblemático exemplo de conflito socioambiental na zona costeira-marinha brasileira. Temos como objetivo final ampliar a discussão sobre a participação social

na política ambiental brasileira de proteção da biodiversidade em unidades de conservação de proteção integral.

2 Justificativa

Além das potenciais contribuições do conhecimento ecológico local para o manejo de áreas marinhas protegidas (GERHARDINGER; GODOY; JONES, 2009), a participação dos pescadores configura legitimidade a processos participativos em iniciativas que almejam a gestão de base ecossistêmica (RÖCKMANN *et al.*, 2015). A incorporação de saberes tradicionais favorece o acesso ao conhecimento histórico e cotidiano do território e, através da gestão participativa e consequente aprendizado interativo gerado, é então possível enfrentar a tomada de decisões difíceis na gestão e dirimir os impactos associados à transformação da realidade de um sistema socioecológico (KOOIMAN; JENTOFT, 2009; REES *et al.*, 2013). Diversas pesquisas descrevem aspectos biológicos e ecológicos da RBMA¹, dando ênfase à importância da existência da área protegida para conservação da biodiversidade marinha (FLOETER; FERREIRA; GASPARINI, 2007; KOTAS; SANTOS; SCALCO, 2017; PINHEIRO; CASTELLO, 2010; ROCHA; MORENO; METRI, 2005; VIEIRA *et al.*, 2015). Já os estudos que abordam as questões socioambientais da RBMA e seu entorno são voltados, principalmente, aos impactos e conflitos sociais com a criação da UC, às dificuldades de participação e retratos desta trajetória. Entretanto, tais pesquisas não apresentam um espectro amostral geográfico suficientemente abrangente (ALVES, 2013; MACEDO *et al.*, 2013; MARTINS; MEDEIROS; HANAZAKI, 2014; MEDEIROS, 2009; SEIXAS *et al.*, 2019; VIVACQUA; SANTOS; VIEIRA, 2009; VIVACQUA; VIEIRA, 2005). Após a leitura da bibliografia acadêmica, científica e documentos referentes à sua implementação (Plano de Manejo e atas de reunião do Conselho Consultivo), verificou-se a importância de fazer um levantamento em todos os municípios considerados zona de abrangência da RBMA, buscando revelar os motivos que levam ao setor de pesca artesanal, uma das principais atividades econômicas afetada na região, a não comparecer às reuniões.

¹ Além dos trabalhos científicos frutos de pesquisas na RBMA citados acima, entre junho de 2013 e maio de 2017, pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina, em parceria com a equipe técnica da RBMA e recursos financeiros da PETROBRAS, desenvolveram o Projeto MAArE – Monitoramento Ambiental da Reserva Biológica Marinha do Arvoredos. As publicações podem ser acessadas no *site* <http://maare.ufsc.br>.

3 Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Realizar uma análise da participação pública na gestão de áreas marinhas protegidas restritivas no Brasil e explorar desafios e oportunidades para a participação dos pescadores artesanais em um estudo de caso no litoral de Santa Catarina (Brasil).

3.2 Objetivos Específicos

- Listar e contextualizar as normas legais brasileiras e regionais que interagem e regulamentam a participação social na gestão de áreas protegidas costeiras e marinhas;
- Caracterizar a participação pública na gestão da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo ao longo de sua trajetória de implementação; e
- Compreender os desafios à participação dos representantes da pesca artesanal na gestão da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, bem como evidenciar oportunidades para a gestão participativa desta unidade de conservação.

4 Referencial teórico

4.1 Áreas Protegidas na Zona Costeira e Marinha Brasileira

O Brasil, desde o período colonial, possui o registro de ações de proteção para determinados recursos naturais e o modelo de criação de áreas protegidas para conservação foi implantado no século XX, depois da instalação do governo republicano (MEDEIROS, 2006). A primeira iniciativa se deu em 1937 com a criação do Parque Nacional de Itatiaia, no Rio de Janeiro, com o objetivo de preservar paisagens de notável exuberância em uma categoria de proteção determinada pelo Código Florestal vigente na época (MEDEIROS, 2006). Outros parques nacionais foram surgindo nas décadas seguintes e, a partir de 1970, esses processos foram intensificados. Entre 1974 e 1989 foram criados 22 parques nacionais, 20 reservas biológicas e 25 estações ecológicas (MITTERMEIER *et al.*, 2005).

Áreas protegidas estão também presentes nas zonas costeiras e marinhas no Brasil e no mundo, tendo em vista a importância dos ecossistemas presentes nestas áreas e as pressões e ameaças as quais estão sujeitos, causando a degradação ambiental através da ocupação desordenada, sobre-exploração dos recursos, introdução de espécies exóticas e invasoras, poluição, entre outros impactos da presença humana (AMARAL; JABLONSKI, 2005). A urgência da conservação dos oceanos e sua biodiversidade é reconhecida nos principais acordos internacionais para o meio ambiente, como a Convenção sobre Diversidade Biológica (2004) e a Agenda 2030, onde estão apresentados os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (UNITED NATIONS, 2015). Estudos recentes reforçam a necessidade de proteção do oceano e ecossistemas marinhos com a criação de áreas protegidas, com ênfase para categorias restritivas e taxas de proteção maiores que a proposta da Agenda 2030 (DINERSTEIN *et al.*, 2019; DUARTE *et al.*, 2020; JONES *et al.*, 2020).

Desta forma, as áreas marinhas protegidas (AMPs) são zonas reservadas para proteção dos ecossistemas ali presentes, incluindo as partes terrestre e aquática na interface entre o continente e oceano, assim como os aspectos biológicos, históricos e culturais, e seu manejo é realizado através de normas e leis ou outros instrumentos efetivos (DUDLEY, 2008; KEHELLER, 1999). Seu estabelecimento é um claro reconhecimento do enorme valor da biodiversidade marinha para a regulação dos serviços prestados pelo ambiente ao homem, assim como da importância de estabelecer espaços protegidos conectados que facilitem a manutenção dos ecossistemas costeiros e marinhos (AGARDY, 1994). As AMPs cobrem

cerca de 8% dos oceanos no mundo e 18% de todas as áreas oceânicas sob jurisdição de alguma nação (UNEP-WCMC; IUCN, 2019).

A legislação ambiental brasileira evoluiu ao longo do tempo. Drummond e Barros-Plataiu (2006) descrevem três principais fases: a primeira (1934-1964) marcada por incentivos para um forte desenvolvimento liderado pelo Estado e expansão do setor produtivo agropecuário, que obrigou a criação de códigos legais amplos para regular a exploração de recursos naturais como madeira e minérios; uma segunda fase (1964 a 1988) em que os incentivos do Estado e expansão econômica continuaram marcantes, porém com avanços na implementação e regulamentação de políticas para energias renováveis; e de 1989 até o momento atual, fase em que as políticas públicas ambientais avançaram num cenário de crescimento econômico mais lento, com a aplicação da base legal formulada principalmente na década de 80 e menor ação efetiva do Estado. Isto também reflete nas instituições que são criadas e caracteriza a base legal e instrumentos formulados. Até 1989, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal era responsável pelas áreas protegidas, quando foi extinto e suas funções foram passadas para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, órgão executor da Política Nacional do Meio Ambiente (SEIXAS *et al.*, 2019). Em 2007 o IBAMA foi desmembrado e criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO). Ambos são autarquias federais do Ministério do Meio Ambiente e integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), sendo que o IBAMA concentra funções relacionadas a fiscalização, controle, licenciamento e monitoramento e o ICMBIO a gestão das unidades de conservação, educação ambiental e gerência da maioria dos centros de pesquisa especializados.

No Brasil existem diversos tipos de áreas especialmente protegidas (MEDEIROS, 2006; PEREIRA; SCARDUA, 2008), dentre as quais estão as unidades de conservação. Este tipo de proteção foi instituído a partir do ano de 2000, com a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei n.º 9985, de 18 de julho de 2000, que fornece as diretrizes para a criação e gestão de áreas protegidas em todo o território, sob coordenação do ICMBIO. As unidades de conservação (UCs) podem ser criadas nas esferas federal, estadual e municipal, e quando incluem ilhas, zonas costeiras e marinhas podem ser enquadradas como AMPs, conforme a nomenclatura internacional. O nome dado pelo SNUC abriga o conceito de “conservação”, que nos termos da Lei é:

“o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação

do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.” (BRASIL, 2000).

O SNUC tem o propósito de implementar as unidades de conservação (UC) de forma integrada, protegendo os ecossistemas e oferecendo condições para o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da vida da população brasileira (BRASIL, 2000). A aprovação desta legislação trouxe inovação dando especial atenção às populações residentes nos limites das áreas protegidas, após aproximadamente 10 anos em debate entre conservacionistas e especialistas. Essa construção foi duradoura devido aos conflitos existentes com a criação e implementação das áreas protegidas existentes na época, especialmente as estabelecidas com critérios restritivos (DIEGUES, 2008). A escala de restrição dos usos humanos das UCs varia, tendo nos respectivos extremos as Reservas Biológicas (alta restrição de uso e atividades humanas na UC) e as Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (gestão compartilhada de recursos) (Quadro 1).

Quadro 1: Relação entre categorias de áreas protegidas proposta pela IUCN e categorias de unidades de conservação do SNUC (Adaptado de FIGUEIROA *et al.*, 2016).

Categorias IUCN		Categorias SNUC		
Ia	Reserva natural estrita	REBIO e ESEC	Reserva Biológica e Estação Ecológica	PROTEÇÃO INTEGRAL
Ib	Área de vida selvagem	Não há categoria correspondente		
II	Parque nacional	PARNA e RPPN	Parque nacional e Reservas Particulares de Patrimônio Natural	
III	Monumento natural	MONA	Monumento Natural	USO SUSTENTÁVEL
IV	Área de gestão de espécies e habitat	REVIS	Refúgio da Vida Silvestre	
V	Paisagens protegidas terrestres e marinhas	APA e ARIE	Área de Proteção Ambiental e Área de Relevante Interesse Ecológico	
VI	Área protegida de utilização sustentável	RESEX, FLONA e	Reserva Extrativista, Floresta Nacional e Reserva de Desenvolvimento	

	dos recursos naturais	RDS	Sustentável	
--	-----------------------	-----	-------------	--

A União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN, sigla em inglês) é uma organização não-governamental internacional com atuação global que se dedica ao desenvolvimento de pesquisas, projetos e programas na área ambiental desde 1948. A IUCN é organizadora de um dos mais importantes eventos técnico-científicos sobre áreas protegidas no mundo, o Congresso Mundial de Parques, e a partir da sua 5ª edição em 2014, considera-se uma nova fase com enfoque inovador para a implantação de áreas protegidas. Dentre outras soluções propostas para enfrentar as problemáticas apresentadas na gestão de espaços naturais protegidos neste congresso, está o reconhecimento da “relação indissociável entre as pessoas e as áreas protegidas, promovendo a participação das comunidades locais na criação, declaração e gestão das mesmas” (LÓPEZ; RODRÍGUEZ, 2006:145).

Quando comparadas as categorias propostas pela IUCN e pelo SNUC, nota-se que algumas das modalidades só existem no Brasil, onde a escolha da categoria não segue um rito normatizado. São apontadas divergências na decisão entre categorias mais e menos restritivas e, no caso das Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, predominam justificativas com base nos aspectos bióticos para a escolha da categoria (75% das UCs analisadas) (FIGUEIROA *et al.*, 2016). As áreas de Reserva Natural (Ia), análogas às categorias brasileiras supracitadas, possuem algumas considerações a serem levadas em conta para sua implementação e a principal para o presente estudo é que a busca por locais de relevância ecológica que não possuam atividades humanas ocorrendo é quase impossível e a exclusão de usuários de um território deve ser avaliada pois pode ser problemática (DUDLEY, 2008).

A primeira UC marinha brasileira criada foi a Reserva Biológica do Atol das Rocas, em 1979, subordinada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, autarquia vinculada ao Ministério de Agricultura, responsável pela gestão de áreas protegidas na época. Na década de 80 foram criados os Parques Nacionais de Abrolhos e Fernando de Noronha. Atualmente, após a criação de duas grandes unidades de conservação oceânicas no ano de 2018, o país passou a ter aproximadamente 25% do seu território marinho sob proteção ambiental. De um total de cerca de 961.074,75 km² da área protegida no recorte marinho, definido pelo Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, aproximadamente 3% são de proteção integral, incluindo as Reservas Biológicas, Estações Ecológicas e Parques (MMA/DPA, s.d.). Porém, cabe ressaltar que a existência de uma área protegida não garante a sua efetividade na conservação da natureza, tendo em vista os problemas enfrentados pelos

instrumentos ambientais (AMARAL; JABLONSKI, 2005; GIGLIO *et al.*, 2018; MAGRIS; PRESSEY, 2018). O SNUC tem o propósito de implementar as unidades de conservação (UC) de forma integrada, protegendo os ecossistemas e oferecendo condições para o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da vida da população brasileira (BRASIL, 2000). Porém, no Brasil o cenário de conservação na zona costeira e marinha é preocupante, onde muitas UCs sequer possuem plano de manejo ou o suporte institucional necessário para sua implementação (GERHARDINGER *et al.*, 2011).

4.2 Governança e Participação Social em Áreas Marinhas Protegidas

Alguns elementos essenciais para o sucesso das AMPs são regras claras, implementadas e controladas com rigor, e engajamento dos atores sociais envolvidos. O papel do humano é essencial na gestão promovida nestas áreas (AGARDY, 1994). Porém, além do Brasil, muitos países encontram dificuldades nestes processos, muitas vezes ignorando a sua responsabilidade global na preservação do ambiente para futuras gerações. Até meados da década de 70 se dava pouca importância às populações residentes, muitas vezes comunidades tradicionais e povos indígenas. Assim foi a gênese da delimitação de áreas para conservação da natureza no mundo todo, excluindo as pessoas em busca da manutenção da natureza intocada. Somente a partir do III Congresso de Parques (1982, Bali) da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN, sigla em inglês) o foco mudou de proteger os ecossistemas removendo as pessoas para a proteção conjunta das áreas naturais com e para essas pessoas.

A costa brasileira concentra grande parte da população e muitas das principais atividades que alavancam a economia do país, além do potencial de desenvolvimento após o reconhecimento do bioma marinho como a “Amazônia Azul”. A questão socioambiental é bastante complexa na criação, implementação e avaliação de UCs nestas regiões, sendo essencial reconhecer a importância da participação dos indivíduos e grupos envolvidos e a capacidade de negociação entre as partes, de forma alternativa ao modelo de gestão de cima-para-baixo, estritamente preservacionista e excludente. As AMPs criam espaços para resolução de problemas e busca por oportunidades, onde conflitos de uso de recursos comuns podem ser mediados entre as pessoas que dependem deste ambiente sadio e produtivo (AGARDY, 1994). As AMPs existentes geralmente enfrentam desafios como baixa efetividade, precariedade de recursos e problemas na gestão (GILL *et al.*, 2017; POMEROY *et al.*, 2005). Mas, talvez, os maiores desafios na implementação destas áreas sejam os conflitos sociais. A ausência de engajamento das partes interessadas foi considerada o principal fator determinante para o insucesso de AMPs e aspectos de liderança e capacidade de implementação foram apontados como essenciais para a gestão efetiva, assim como dados ecológicos, sociais e econômicos, para o manejo efetivo dessas áreas (GIAKOUMI *et al.*, 2018; GILL *et al.*, 2017).

A importância das UCs como instrumento de ordenamento territorial nas costas e mares brasileiros é reconhecida no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei n.

7.661/1988), que integra a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981) e a Política Nacional para os Recursos do Mar (Decreto Federal n.º 5.377/2008). Embora o SNUC apresente mecanismos para a participação da sociedade, a tomada de decisões fica muitas vezes restrita aos órgãos gestores. As decisões verticais sem debate e a exclusão das comunidades acabam gerando conflitos e outros efeitos negativos para a operação das UCs e prejudicam, sobretudo, o cumprimento de regras e normas de manejo (VIVACQUA; VIEIRA, 2005).

Desta forma, entendemos que o isolamento de áreas para proteção da natureza deve ser feito com ampla discussão e participação, tendo em vista o envolvimento do homem em ações que o eduquem para o cuidado com o ambiente, regulem o uso dos recursos naturais sustentavelmente e garantam a sobrevivência de gerações futuras e de toda a biodiversidade. O próprio conceito de conservação trazido pelo SNUC e mencionado anteriormente sugere um amplo entendimento da relação e dependência do homem com seu entorno e seu papel fundamental na manutenção da própria vida através da conservação da biodiversidade.

Os componentes estruturais, institucionais, ideológicos e procedimentais para a gestão dessas áreas protegidas compõem a sua governança. Eles fornecem a base para a operacionalização das ações de manejo e desenvolvimento de programas e projetos, possibilitando que os objetivos de conservação sejam alcançados. Além dos componentes, a governança também envolve os processos, mecanismos, organizações e as interações entre eles que influenciam e determinam a tomada de decisões e a forma de participação dos atores sociais (GRAHAM; AMOS; PLUMPTRE, 2003; LEMOS; AGRAWAL, 2006; WEISS, 2000). Para Innes e Booher (2004), a governança transcende o patamar de governo e envolve poderes e iniciativas espontâneas que são pertencentes a muitos membros da sociedade.

Cicin-Sain e Belfiore (2005), em uma visão da Gestão Costeira Integrada (ICZM, *Integrated Coastal Zone Management*, em inglês), caracterizam a governança como o exercício de poder e autoridade dos diversos segmentos da sociedade, influenciando e executando políticas nas tomadas de decisões relativas à vida pública e ao desenvolvimento econômico e social. Scherer e Asmus (2016) demonstraram, em seu estudo sobre a aplicação da gestão com base ecossistêmica na zona costeira, como a fragilidade do ambiente natural, o elevado número de usos e atores envolvidos e a quantidade de ferramentas e instituições envolvidas no gerenciamento de questões relacionadas às zonas costeiras e marinhas tornam complexa a governança nestes casos. A União Internacional para Conservação da Natureza reconhece a existência de quatro modelos de governança predominantes para a gestão de áreas

protegidas no mundo: Governança pelo governo; Governança compartilhada; Governança privada; e Governança por povos indígenas e comunidades tradicionais (DUDLEY, 2008), conforme Quadro 2.

Quadro 2: Modelos de governança de áreas protegidas propostos pela União Internacional para Conservação da Natureza (Adaptado de Dudley, 2008).

Modelo de governança	Características
Governança pelo governo (em níveis federal, estadual, regional ou municipal)	Órgão governamental é autoridade gestora. Responsável por estabelecer as metas e estratégias e, eventualmente, é proprietário da área. Geralmente o órgão governamental estabelece os objetivos da gestão e delega a operacionalização a outras instituições como autarquias, ONGs, comunidades etc. Pode haver ou não a obrigação de promover a consulta pública antes da criação de uma área protegida, porém a abordagem participativa tem crescido e é desejável.
Governança compartilhada	Através de mecanismos e estruturas complexas, a gestão é dividida entre instituições governamentais e/ou não governamentais e a forma de aplicação pode variar. No comanejo ou manejo compartilhado, uma instituição possui a autoridade e responsabilidade pela tomada de decisão, mas é exigida que seja feita a consulta aos demais atores envolvidos e representantes. Em um modelo conjunto, é estabelecida uma instância de gestão participativa onde os todos os atores possuem autoridade e responsabilidade na gestão.
Governança privada	Abrange as áreas protegidas geridas por instituições privadas individualmente, como cooperativas, associações, ONGs, corporações ou proprietários individuais, em arranjos que visam ou não o lucro. Exemplos como propriedades privadas em que o responsável tem interesse em criar uma área protegida, devido à sua relevância para o meio ambiente e entorno, ou áreas adquiridas por ONGs para executar ações de conservação da natureza, são muito comuns. A autoridade, nestes casos, é do proprietário, o qual determina os objetivos de conservação e ferramentas para implementação.

Modelo de governança	Características
Governança por povos indígenas e comunidades tradicionais	Neste modelo, duas situações ocorrem: territórios e áreas ocupadas por indígenas e geridas pelo próprio povo indígena; e áreas onde é feita gestão com base comunitária, por comunidades tradicionais locais. Os povos e comunidades podem ser sedentários ou nômades e as regras aplicadas podem ser estabelecidas por lei, formal ou informalmente. Geralmente, nestes modelos há a exploração dos recursos naturais para subsistência. Estas áreas são controladas por instituições reconhecidas das comunidades envolvidas e operacionalizadas através de normas que buscam o cumprimento do objetivo de conservação.

A participação é considerada um dos princípios para uma “boa governança” e integra a perspectiva mais recente de envolvimento dos atores sociais na construção de processos equitativos e justos (COSTANZA *et al.*, 1998; EHLER, 2003; GRAHAM; AMOS; PLUMPTRE, 2003; LEMOS; AGRAWAL, 2006; WEISS, 2000). A participação pública ou participação social no contexto de áreas protegidas não possui definição única. Beaumont (1997) faz um resgate histórico desde a década de 70, quando era vista como ferramenta de aproximação e manipulação da comunidade para o cumprimento das normas estabelecidas pela criação da área protegida. Na década seguinte, foi aprimorada e inserida dentro do campo da Educação Ambiental, como facilitadora da compreensão sobre a importância da proteção da natureza. A partir dos anos 90, escolas distintas que definiam participação foram surgindo e hoje sugere-se a explanação e aplicação específica do termo quando empregado.

Os modelos de aplicação da participação são descritos por muitos autores, como a conhecida “Escada da Participação” proposta por Sherry Arnstein (1969), em que os degraus mais altos representam o poder cidadão, onde a população participa de processos de controle social e contribui na execução de tarefas da gestão (Figura 1). Conforme se atinge patamares mais baixos nesta escada, os atores sociais vão perdendo poder na tomada de decisão até estarem situados em processos de consulta, podem chegar à manipulação. Outros modelos levam em conta o contexto, que irá definir o nível de envolvimento exigido para aquela população, como a Roda da Participação de Davidson (1998) (Figura 2). Neste formato temos a participação através do empoderamento, da informação, da consulta e da participação, aplicado conforme o caso. Pimbert e Pretty (1995) também oferecem uma tipologia de

abordagens participativas: Participação passiva ou persuasão; Participação através de consulta; Participação para incentivos materiais; Participação funcional; Participação interativa; e Mobilização social. Inúmeras técnicas e formatos de processos participativos podem ser adotados, de acordo com a relevância para cada caso (LUYET *et al.*, 2012).

Figura 1: Modelo de "escada da participação" proposta por Arnstein (1969).

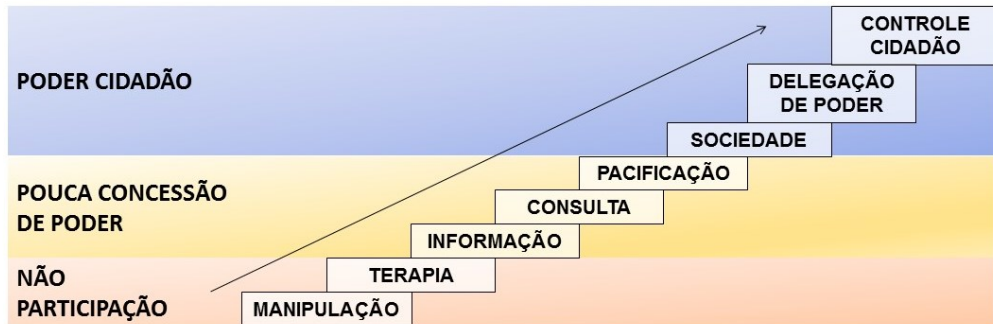


Figura 2: Modelo de tipos de participação proposto por Davidson (1998).



Gohn (2011) sugere que a análise da participação social seja feita sob três óticas: conceitual, política e da prática social. Assim, o conceito irá variar com o contexto em que se discute (neste caso sob a ótica da gestão de áreas protegidas). A situação política normalmente é relativa à democratização em processos de gestão ou à manutenção omissa de mecanismos

de regulação verticalizados e não inclusivos, o que configura uma inquietude no manejo de espaços restritivos como as Reservas Biológicas. Finalmente, a terceira visão se refere às ações práticas objetivas estabelecidas por organizações, movimentos e indivíduos que efetivam sua presença nas arenas de discussão e tomadas de decisão que, no contexto das unidades de conservação, se dá através do Conselho Gestor.

4.3 Caminhos para a Gestão Participativa: Áreas Marinhas Protegidas e Pesca Artesanal

As UCs costeiras e marinhas promovem o ordenamento desse território dinâmico e, conseqüentemente, de relações de poder e decisões em um espaço mutável e moldado pelos aspectos históricos e culturais das sociedades que dependem dos recursos e serviços ambientais fornecidos pelos ecossistemas marinhos e costeiros (BARBIER *et al.*, 2011; BEAUMONT, *et al.*, 2007). Aplicando-se a gestão compartilhada ou participativa nesses territórios, é possível envolver as comunidades do entorno e grupos sociais interessados na proteção e administração da UC, e aprimorar o processo de gerenciamento dessas áreas protegidas. Assim, fortalece-se o sistema público de gestão de recursos naturais e constroem-se arranjos, que são mais trabalhosos e longos no tempo, mas geralmente resultam em maior aceitabilidade e sucesso no atingimento dos objetivos de conservação, pois o compromisso é assumido por todos os participantes envolvidos.

Os propósitos para investir e criar espaços para a participação social em processos decisórios geralmente são: • recolher informações sobre os anseios do público-alvo ou impactado; • incorporar o conhecimento local e tradicional para aprimorar as decisões tomadas; • tornar os processos participativos justos, equitativos e legítimos; e, com especial destaque, como último propósito, • dar cumprimento a uma lei ou norma (INNES; BOOHER, 2004). Geralmente, no Brasil as iniciativas participativas que ocorrem na área ambiental e de gestão de recursos têm fundamento em norma que faz essa exigência, inclusive por conta da legislação fortemente influenciadora dos preceitos da democracia participativa. Os autores supracitados sugerem como chaves para o sucesso da participação: diálogo, trabalho em rede e capacidade institucional. Os processos colaborativos e participativos, quando fornecem empoderamento e informação de forma justa, assim como espaço de fala e escuta, resultam em poder transformativo, constroem redes de cooperação e ampliam a capacidade cívica e institucional. Os atores percebem a própria importância e habilidade em promover mudanças (INNES; BOOHER, 2004).

No âmbito das UCs brasileiras, a legislação dá destaque a dois instrumentos para a gestão, integrando a sua governança: o Plano de Manejo e o Conselho Gestor, este podendo ser Consultivo ou Deliberativo, conforme a categoria. Esse Conselho é presidido pelo órgão responsável pela administração da UC (ex.: ICMBio ou organização privada, nos casos de gestão compartilhada), e sua composição deve ser paritária entre órgãos públicos e da sociedade civil (ICMBIO, 2014). De acordo com os dados consolidados do Ministério do Meio Ambiente, 45% das UCs de Proteção Integral cadastradas (são 343 no país) possuem Conselho Gestor, entre as quais pouco mais da metade (59%) possui Plano de Manejo. O Conselho serve como arena para o reconhecimento entre os atores e grupos sociais, onde há espaço para a discussão construtiva e em prol da efetividade na gestão da UC.

O universo de atores sociais (em inglês, *stakeholders*), que compõem os conselhos, é variável, caso a caso. Geralmente, os atores envolvidos em processos de gestão de AMPs são as pessoas afetadas e/ou interessadas pela criação e implementação da área protegida (BEAUMONT, 1997), podendo abranger “pescadores, mergulhadores, público em geral, gestores, cientistas, voluntários, professores e guias turísticos”, por exemplo (KESSLER, 2004: 3). A percepção dos grupos sociais residentes e/ou dependentes de recursos nas adjacências de AMPs também varia em cada caso. Estudo realizado com comunidades que margeiam um parque nacional marinho na Austrália indicou que diferentes setores da sociedade percebem, de formas distintas, a importância da unidade restritiva. Essas especificidades devem ser levadas em conta nos programas de monitoramento e avaliação de efetividade, incluindo aspectos da dimensão humana para indicar o sucesso ou não da área protegida (CLARKE; THURSTAN; YATES, 2016). As diferentes perspectivas não deveriam impedir a implementação de uma área protegida e, para isso, o diálogo entre os gestores, pesquisadores e usuários do recurso deve ser ampliado para reduzir a disparidade na compreensão dos benefícios gerados pela criação de AMPs (MANGI; AUSTEN, 2008).

Em muitos locais no Brasil e no mundo, foram construídos arranjos de gestão participativa em áreas protegidas que se enquadram no conceito de comanejo (também denominado manejo compartilhado, manejo colaborativo ou gestão compartilhada) (BOWN; GRAY; STEAD, 2013; CAMPBELL *et al.*, 2013; SEIXAS *et al.*, 2019). Com o intuito de horizontalizar as tomadas de decisão, tornando-as legítimas e inclusivas, e equilibrar as habilidades e dificuldades dos atores envolvidos na gestão de recursos naturais (neste caso das áreas protegidas), tal sistema de governança pode ser liderado por entes governamentais ou por representações da sociedade civil (BOWN; GRAY; STEAD, 2013; CARLSSON;

BERKES, 2005). Não é intenção desta pesquisa aprofundar-se no tema do manejo, já que o estudo de caso se refere a uma UC de proteção integral e, portanto, tem um colegiado consultivo que somente opina e apoia ou não as decisões tomadas pelo órgão gestor. Porém, a pesquisa realizada na ESEC Tamoios, que analisou a não participação dos pescadores nas reuniões do Conselho da UC, buscou abordar a situação sob o olhar do manejo compartilhado (TRIMBLE; ARAÚJO; SEIXAS, 2014). Dessa maneira, a bibliografia referente ao tema também foi incluída na revisão de literatura.

As comunidades pesqueiras artesanais são, normalmente, os grupos mais afetados pela criação de áreas restritivas, que acabam por proibir a pesca (DIEGUES, 2008). Na realidade, essas populações e demais residentes da zona costeira são afetados por iniciativas em prol da natureza (como a criação de áreas protegidas) e por iniciativas e obras privadas de grande porte a favor do desenvolvimento econômico; são também impactadas pelos efeitos dinâmicos dessas zonas, que são interface do ambiente terrestre e com o aquático, sujeito às mudanças climáticas. De forma negligenciada, tais comunidades não são valorizadas no planejamento integrado da zona costeira, o que acaba resultando em uma realidade em que “os direitos de posse da pesca de pequena escala brasileira estão sumindo nas sombras de processos de *planejamento azul*² mal planejados e social e ambientalmente injustos” (GERHARDINGER *et al.*, 2018).

Reconhecidos como povos tradicionais, os pescadores e pescadoras artesanais possuem seus direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário. Ademais, está vigente hoje a Política Nacional para os Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Federal n. 6.040/2007), a qual busca

“promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições” (BRASIL, 2007).

A autoidentificação e o direito ao território tradicional são importantes direitos reconhecidos nas normativas citadas, entretanto a conquista territorial é palco de conflitos por todo o país. Apesar da existência de instituições governamentais responsáveis por demarcação de determinados territórios (Fundação Nacional do Índio, Instituto Nacional de Colonização e

² Os autores utilizam o termo em inglês *blue planning*, que faz referência à cor azul dos oceanos, para mencionar as ações de planejamento para estas zonas específicas.

Reforma Agrária etc.), não há procedimento igualitário para outros tipos de comunidades tradicionais reconhecidos na lei, como é o caso dos pescadores artesanais. Diferentes instrumentos podem ser utilizados para o ordenamento do território e modificar a dinâmica da pesca de pequena escala costeira. Ocorre que as UCs têm sido o principal instrumento tanto para a criação de sistemas de gestão compartilhada quanto para a exclusão da atividade pesqueira em sítios de relevante interesse ecológico.

A pesca artesanal faz parte da cultura dos povos, sendo, para muitos, a principal fonte de renda familiar (DIEGUES, 1983; FAO, 2016). Poder-se-ia descrevê-la como um conjunto de técnicas desenvolvidas e utilizadas pelo homem para extrair recursos distribuídos espacial e temporalmente, possibilitando, dependendo do seu grau de organização social e força produtiva, explorar um ou diversos ecossistemas em busca de seus recursos-alvo, ocasionando constantes transformações no arranjo social como resposta à dinâmica natural do ambiente (DIEGUES, 1983). Essa atividade integra um sistema sócio-ecológico de trabalho manual não industrializado, em que há dependência do homem quanto aos recursos extraídos do ambiente aquático, e que se compõe de elementos inter-relacionados (atores, recursos, ecossistemas etc.), o que confere dinâmica específica ao sistema, conectado a outros maiores ou menores (OSTROM, 2009). Assim, as modificações de espaço-tempo serão determinantes do comportamento e desenvolvimento dessa atividade, mas sua complexidade implica em imprevisibilidade desses sistemas, tanto nas análises quanto nas propostas de ação (VIVACQUA; VIEIRA, 2005).

A efetividade das AMPs estará ligada à aceitabilidade pelas comunidades no seu interior e entorno (JONES *et al.*, 2012). Charles e Wilson (2009) apontam três cenários para o deslocamento das atividades de pesca tradicionais em decorrência da criação de uma área protegida: (i) remoção total dos pescadores e implantação de subsídios e compensações do governo que promovam a conservação de base comunitária; (ii) normas específicas para pesca dentro dos limites da área restritiva com base no reconhecimento da tradição de algumas comunidades, e (iii) estabelecimento de áreas específicas no entorno da AMP, com implicações socioeconômicas e de conservação nessas áreas adjacentes. Todas as opções possuem prós e contras, mas de qualquer forma demonstram a importância do equilíbrio entre os anseios conservacionistas e socioambientais para aceitação e sucesso de uma AMP (CHARLES; WILSON, 2009).

A implementação de um projeto de gestão que integre as comunidades do entorno de uma AMP (aqui com referência enfática aos pescadores artesanais), possui potencial não só

para resolução de conflitos decorrentes da sua criação, mas também para reunir os distintos conhecimentos, científicos e tradicionais, que se complementam e permitem uma compreensão aprofundada do ambiente. Os pescadores artesanais possuem uma jornada de vida que prioriza a atividade profissional para subsistência. O expediente começa muitas vezes antes do sol nascer, com a viagem de ida ao pesqueiro, e se encerra somente após o processamento do pescado em terra, ao final do dia. Em muitos casos, outros membros da família estão envolvidos em uma ou mais etapas do processo (cônjuge, filhos etc.). Enquanto dependem de um recurso dinâmico, com flutuações temporais e espaciais de produção e de rendimento, estão sujeitos à rigidez da legislação pesqueira e ambiental. Para isso, devem estar atentos às áreas marinhas protegidas onde haja restrição para atividade de pesca, observando os limites difusos e invisíveis em alto-mar, e buscando participar dos espaços de gestão participativa.

Por estarem cotidianamente nesses ecossistemas, tais grupos percebem mudanças (positivas e negativas) do uso humano, da disponibilidade de recursos, ameaças, como poluição, alterações na zona costeira, atividades ilegais, entre outras (ABECASIS *et al.*, 2013). O conhecimento ecológico tradicional detém dados que pesquisas científicas não são capazes de obter facilmente, como aspectos históricos e impactos decorrentes das alterações do ambiente, assim como práticas sociais que podem afetar o planejamento e implementação de novas normas para ordenamento das atividades (STORI *et al.*, 2019). Dessa forma, ainda que a gestão de uma unidade de conservação restrita exija, por legislação, a participação consultiva dos atores sociais, as evidências no Brasil e no mundo demonstram que a ampliação da participação e o reconhecimento como ferramenta indissociável da tomada de decisões favorecem a complacência e o engajamento no cumprimento da norma.

5 Área de Estudo

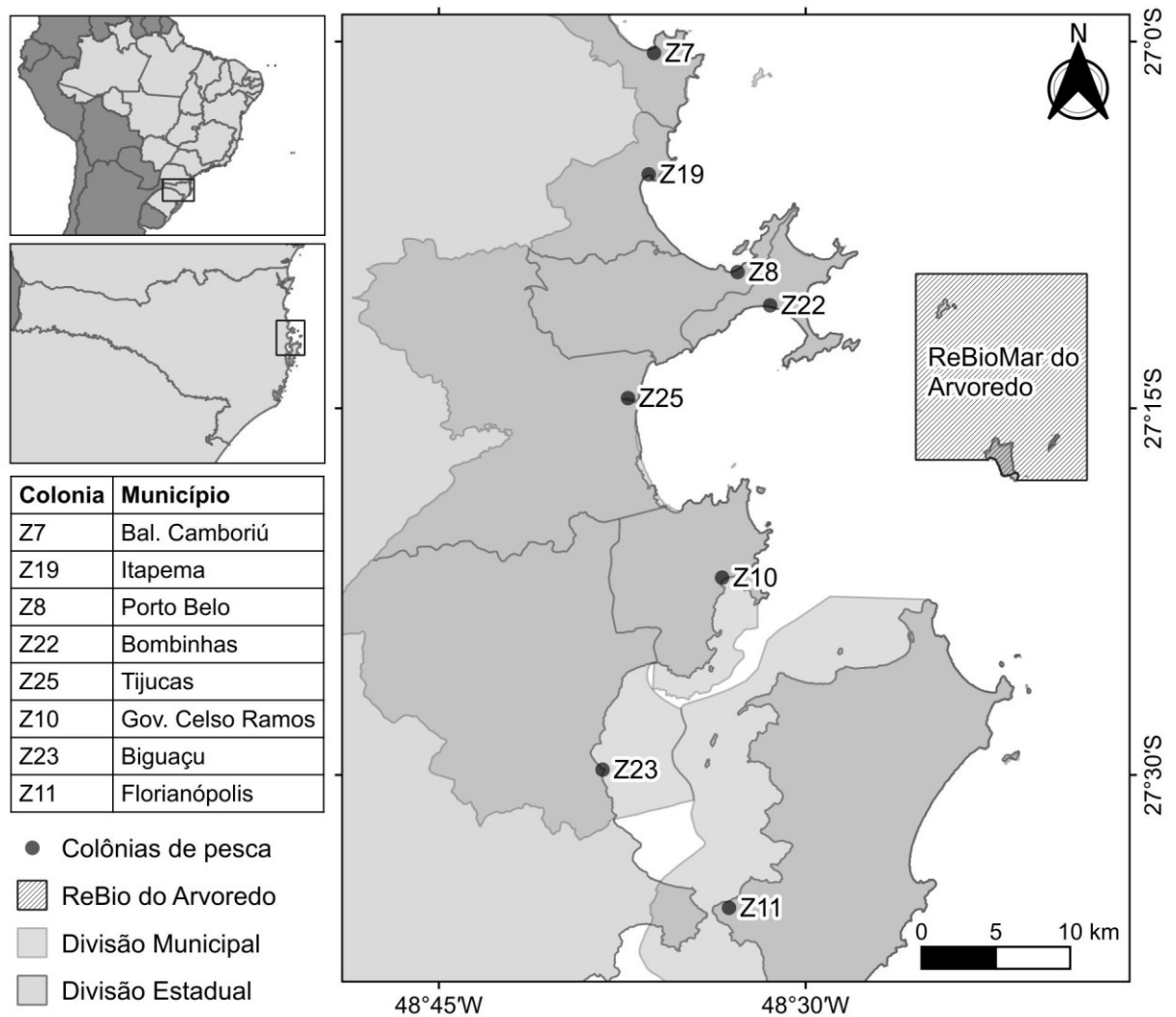
No Brasil, o litoral central catarinense é caracterizado por reentrâncias do continente e penínsulas, onde ecossistemas costeiro-marinhos (praias, costões rochosos, baías e manguezais) moldam a paisagem juntamente com as ocupações urbanas. A população humana que ocupa esse território possui características étnicas e culturais diversas, compostas principalmente pela descendência de indígenas, quilombolas, europeus e outros imigrantes. Destaca-se a cultura açoriana, trazida por imigrantes do arquipélago de Açores e ilha da Madeira (Portugal), estabelecendo-se no Sul do Brasil, em meados do século XVIII. Os traços presentes nas comunidades remetem ao modo de vida que esses ocupantes possuíam, com subsistência baseada na agricultura e na pesca. Com o desenvolvimento urbano ocorrido nessa região, a partir da metade do século XX, a pesca foi se aprimorando, e os pescadores açorianos ficaram reconhecidos pela habilidade na atividade, contribuindo para o fortalecimento da indústria pesqueira no estado, com incentivos do Estado (DIEGUES, 1999).

A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (RBMA) está localizada na zona marinha dessa região, compreendendo aproximadamente 17,8 mil hectares em um perímetro de aproximadamente 55 quilômetros. Abrange as ilhas do Arvoredo, Galés e Deserta e o calhau de São Pedro (3% da área total), além da área marinha adjacente (97% da área total) (Figura 3). A zona de influência da Reserva descrita no Plano de Manejo abrange os municípios de Itajaí a Florianópolis. A trajetória de implementação RBMA foi marcada por um passivo social, que tem origem antes da existência da Reserva. Os anseios pela criação de uma área protegida eram compartilhados entre ambientalistas, pesquisadores e agentes do setor de turismo, que viam nela a oportunidade de aliar conservação e turismo sustentável. O Decreto Presidencial determinou a criação de uma UC da categoria mais restritiva do SNUC e acabou prejudicando as expectativas desse público (PRETTO; MARIMON, 2017).

A ilhas que hoje compõem a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo foram parte da história da região, da vida dos pescadores e de suas famílias em gerações passadas. Os pescadores artesanais da região norte da ilha de Santa Catarina, da localidade de Ganchos e da península de Porto Belo (onde está localizado o município de Bombinhas) eram os principais frequentadores da área da RBMA e zonas adjacentes, assim como as frotas de pesca industrial, que percorrem as regiões Sul e Sudeste do país, mesmo após a criação da Reserva (WAHRLICH, 1999). Essas frotas continuaram a operar nesses ambientes, percebendo a existência da unidade de conservação somente com a atuação de órgãos fiscalizadores. Estes

aplicaram diversas sanções às embarcações que praticavam a atividade considerada crime ambiental dentro da normatização da Reserva. As condições de abrigo para a navegação, oferecidas pelas ilhas, também atraíam os barcos para suas enseadas, assim como praticantes da pesca esportiva e caça submarina, este segundo grupo focado na captura de garoupas e outros exemplares grandes de peixes (WAHRLICH, 1999).

Figura 3: Localização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e Colônias de Pescadores dos municípios no seu entorno, na costa do Estado de Santa Catarina.



Os conflitos no interior da UC, com a continuidade da atividade pesqueira, resultaram na pouca ou ausente participação de importantes atores sociais na gestão da UC: os pescadores artesanais, principais usuários do território costeiro-marinho protegido. Estudos realizados na região (MARTINS; MEDEIROS; HANAZAKI, 2014; MEDEIROS, 2009) identificaram que o conhecimento ecológico local a respeito da RBMA e dos ecossistemas

influenciados é abundante, assim como o alinhamento entre anseios e ideias dos pescadores artesanais e do plano de ação proposto pelo Plano de Manejo da Reserva. Entretanto, estudos já apontam para a abordagem predominantemente pautada pela ciência na RBMA, há mais de 10 anos (GERHARDINGER; GODOY; JONES, 2009), e, nesse sentido, pouca coisa mudou. Dessa forma, limita-se o potencial de resolução de conflitos e desempenho da UC, e uma ação organizada coletivamente poderia possibilitar – com empoderamento das comunidades nos processos de tomada de decisão – um desfecho cooperativo e transformador de gestão (VIVACQUA; VIEIRA, 2005). Com o predomínio de estratégias de gestão *top-down* e tecnocráticas, não há possibilidade para que a criação de áreas marinhas protegidas (AMPs) restritivas respeite e assegure os direitos dos pescadores, como ocorre quando há espaço para estes se manifestarem e participarem dos processos (MEDEIROS, 2009; TRIMBLE; BERKES, 2015). É necessário incorporar o entendimento da sociedade e da natureza, moldando-se um ao outro, em um processo retroativo no tempo.

Quando da concepção da criação de uma área protegida nas ilhas hoje pertencentes à RBMA, a adoção de um sistema de gestão para o uso sustentável e conservação parecia ser a melhor opção (WAHRLICH, 1999). Os estudos revisados por Alves e Hanazaki (2015) fazem referência às restrições que a criação da Reserva estabeleceu sobre atividades econômicas na zona de entorno. São elas: •a precária participação da população na gestão da Unidade, •os impactos para o ambiente e cultura locais, entre outros temas exemplificadores das dificuldades enfrentadas pelas áreas marinhas, protegidas por UCs, no litoral de Santa Catarina e em outras localidades do Brasil. O objetivo de uma Reserva Biológica, de acordo com o SNUC, é a preservação de toda a biodiversidade dentro dos limites de proteção estabelecidos. Assim, a interferência humana só é permitida para recuperar ecossistemas alterados e realizar o manejo para manutenção do equilíbrio natural.

A proximidade das ilhas à costa e a intensa atividade marítima da região, somadas à baixa capacidade institucional de monitorar e fiscalizar os limites da RBMA, favorecem o desrespeito às normas da UC e prejudicam o seu potencial para a conservação da biodiversidade, como UC (FLOETER; FERREIRA; GASPARINI, 2007). O afastamento das comunidades tradicionais nos processos de tomada de decisão acabou por prejudicar as relações entre elas e os gestores, com perda de confiança e da capacidade de ação coletiva (MEDEIROS, 2009). São relacionados diversos pontos fracos e ameaças às interações socioambientais no Plano de Manejo da Reserva, mas também diversas oportunidades, que infelizmente não têm sido exploradas (GERHARDINGER; GODOY; JONES, 2009).

A RBMA possui um Conselho Consultivo (CORBIO), e sua formação atual é estabelecida pela Portaria ICMBio CR9 n. 01, de 2015, que divide a composição, de forma participativa, entre: •órgãos públicos ambientais e de governo; •usuários do território de influência (setores náutico – turismo, comércio e serviços – e de pesca artesanal e industrial); •organizações da sociedade civil (ONGs e colegiado de políticas públicas), e •instituições de ensino e pesquisa (Quadro 3). O Conselho da RBMA é o único espaço para o exercício da participação no âmbito da gestão da UC.

Quadro 3: Setores representativos do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e instituições integrantes.

Portaria ICMBio CR9 n. 01/2015		Instituições representantes de cada setor (adaptado de Pretto e Marimon, 2017)		
Setores Representativos	Instituição	Sigla	Sede (Município)	
Órgãos do Poder Público	Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação	Capitania dos Portos de Santa Catarina / Marinha do Brasil	CPSC	Florianópolis
		Núcleo Especial de Polícia Marítima / Polícia Federal	NEPOM/PF	Florianópolis
	Órgãos Públicos Ambientais, dos três níveis da Federação	Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina (atual Instituto do Meio Ambiente)	FATMA (atual IMA)	Florianópolis
		Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	IBAMA	Florianópolis
		Prefeitura Municipal de Florianópolis	PM Florianópolis	Florianópolis
		Prefeitura Municipal de Itapema	PM Itapema	Itapema
		Prefeitura Municipal de Porto Belo	PM Porto Belo	Porto Belo
Usuários do território de influência da RBMA	Setor Náutico	Associação Náutica Catarinense	ACATMAR	Florianópolis
		Associação Catarinense de Pesca Subaquática	ACPS	Itajaí
	Setor da Pesca Artesanal	Colônia de Pescadores de Porto Belo Z-8	Colônia de Pescadores Z-8	Porto Belo
		Colônia de Pescadores de Florianópolis Z-11	Colônia de Pescadores Z-11	Florianópolis
Setor da Pesca Industrial	Federação de Pescadores de Santa Catarina	FEPESC	Florianópolis	
	Sindicato dos Armadores e Indústrias de Pesca de Itajaí e Região	SINDIPI	Itajaí	
Organizações da Sociedade Civil e Colegiado	Organizações não-Governamentais	Aprender Entidade Ecológica	APRENDER	Florianópolis
		Instituto Çarakura	Instituto Çarakura	Florianópolis
Instituição	Universidades Públicas e Privadas	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas	CBH do Rio Tijucas	Tijucas
		Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	Florianópolis

	Universidade do Vale do Itajaí	UNIVALI	Itajaí
Centro e Institutos de Pesquisa	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste/Sul	CEPSUL	Itajaí
	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	EPAGRI	Florianópolis

6 Material e Métodos

Através do estudo de caso, objetiva-se integrar múltiplas perspectivas e contextualizar conceitos em situações cotidianas de um sistema socioecológico (YIN, 2014). Algumas assunções – como a imprevisibilidade dos eventos relacionados ao objeto de estudo (a RBMA e seus espaços de gestão) e a contemporaneidade dos fatos aqui analisados – indicam um estudo de caso com abordagem metodológica adequada para as perguntas de pesquisa apresentadas (YIN, 2014). Assim, esta análise se desenvolve em um sistema que compreende dimensões sociais e ambientais e possui os limites estabelecidos pelas zonas de abrangência de unidades de conservação restritivas marinho-costeiras brasileiras. Posteriormente, busca compreender o afastamento dos pescadores artesanais do único espaço estabelecido para a gestão participativa da área protegida restritiva, da qual trata o estudo de caso. Por meio de abordagem metodológica sistêmica, busca-se aprofundar a investigação de recursos linguísticos e documentais para o conhecimento de fenômenos e mudanças, no espaço-tempo, e das relações entre seus elementos (RICHARDSON, 2010).

6.1 Coleta e Análise de Dados

Para situar o estudo de caso no cenário global da governança de áreas marinhas protegidas, especialmente as de alta restrição de usos, foram consultados os acordos internacionais firmados pelo Brasil e a base legal federal, que fornecem as diretrizes para a gestão dessas áreas de forma participativa. Os sítios eletrônicos de órgãos governamentais, (Governo Federal, Ministério do Meio Ambiente etc.) foram as principais fontes consultadas para busca desses dados, pois reúnem informações acerca dos compromissos internacionais relacionados ao meio ambiente e áreas protegidas de que o Brasil é signatário. Da mesma forma, consultaram-se leis, decretos, instruções normativas, cartilhas, entre outros materiais sobre gestão e processos participativos em políticas de proteção de recursos naturais e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Para a construção do entendimento sobre a participação pública, com ênfase no setor de pesca artesanal na gestão da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (RBMA), foram realizadas: •entrevistas semiestruturadas com representantes das Colônias de Pesca dos municípios na área de abrangência da UC e com funcionários do ICMBio responsáveis pela gestão da Reserva; •consultas aos documentos de criação e implementação da UC (atos

normativos, plano de manejo, relatórios técnicos etc.), bem como atas das reuniões do Conselho Consultivo (CORBIO). Foram selecionadas e contatadas as Colônias de Pescadores dos municípios do entorno da RBMA por serem órgãos de representação da classe, além de responsáveis pela documentação e burocracias administrativas dos pescadores artesanais, como licenças de pesca e seguro-defeso. Foi feito contato com as Colônias dos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Tijucas, Governador Celso Ramos, Biguaçu e Florianópolis. Todos esses municípios possuem atividade de pesca artesanal expressiva, e levantamentos apontam que os pescadores dessas localidades dependem da região da RBMA para exercício da atividade (UNIVALI, 2015). Apenas Itajaí não participou dos passos seguintes da pesquisa, pois o representante da Colônia alegou que os pescadores deste município não têm relação próxima com o entorno da RBMA.

6.1.1 Entrevistas Semiestruturadas

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com o gestor responsável pela RBMA e com os representantes das Colônias de Pesca dos municípios na área de abrangência da UC, exceto Itajaí. A definição do universo amostral se deu com base no conceito de informantes-chave (CAMPBELL *et al.*, 2013). O número de atores identificados e entrevistados – embora reduzido – cumpre com o propósito de obter informações profundas e complexas sobre a interação do setor de pesca artesanal e a RBMA (WEISS, 2000). Foi apresentado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a todos os entrevistados (APÊNDICE C). Esse documento apresentou detalhes da pesquisa e riscos associados, e foi assinado pelos entrevistados e pela pesquisadora em duas vias, uma via para cada parte envolvida. Os funcionários da equipe gestora da RBMA auxiliaram na obtenção dos contatos. Documentos de criação e implementação da UC (atos normativos, plano de manejo, relatórios técnicos etc.) foram consultados, bem como as atas das reuniões do Conselho Consultivo (CORBIO).

A entrevista com o chefe da Reserva ocorreu em julho de 2018, no escritório-sede da RBMA, em Florianópolis. Com a duração de aproximadamente uma hora, foram abordados os tópicos: (i) Pesca na RBMA, (ii) Conselho Consultivo e representação da pesca artesanal e (iii) Estratégias para a participação (APÊNDICE A). Tais assuntos foram elencados com objetivo de obter um panorama da relação da UC com a pesca artesanal, no dia a dia, em campo e no Conselho Consultivo, e das iniciativas da equipe gestora para solução dos conflitos existentes.

Após a entrevista com o gestor da UC, foi realizada uma reunião com os analistas ambientais que compõem a equipe gestora da RBMA para auxiliar no reconhecimento dos representantes da pesca artesanal que já estiveram ou estão comparecendo nas reuniões do CORBIO. Esses representantes foram contatados por telefone e correio eletrônico, disponíveis no *site* da Federação dos Pescadores Artesanais de Santa Catarina (FEPESC). e, no caso de contatos inexistentes ou desatualizados, localizados diretamente nas Colônias. As entrevistas com representantes das Colônias de Pesca ocorreram entre agosto de 2018 e abril de 2019. A dificuldade em obter os contatos e encontrar a sede de algumas Colônias e/ou seus representantes resultou em longo tempo de coleta de dados. Em alguns casos, foram feitas diversas incursões ao respectivo município, conversando com munícipes que pudessem auxiliar na busca pelos atores-alvo da pesquisa.

As entrevistas com os representantes das Colônias duraram entre 30 minutos e 3 horas; buscou-se levantar informações sobre a organização das comunidades pesqueiras, a representatividade da Colônia, a percepção e conhecimento dos entrevistados sobre áreas marinhas protegidas, e aspectos da participação do setor na trajetória de implementação da RBMA (APÊNDICE B). Todas as entrevistas foram conduzidas pessoalmente pela pesquisadora, utilizando um roteiro com perguntas abertas e fechadas. O áudio correspondente foi gravado com autorização dos entrevistados, para posterior transcrição. Todos os entrevistados eram do sexo masculino, sendo que dois estavam acompanhados pelas esposas, que contribuíram nas respostas aos questionamentos. Os respondentes tinham de 40 a 77 anos, e diferentes ocupações profissionais e vivência na atividade pesqueira (Quadro 4). A Federação dos Pescadores Artesanais de Santa Catarina (FEPESC), órgão que reúne as Colônias de Pesca do estado catarinense, e a Colônia de Pescadores do município de Itajaí foram contatadas para contribuir com a pesquisa, mas não quiseram participar.

Quadro 4: Informações sobre os representantes entrevistados das Colônias de Pescadores dos municípios do entorno da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC).

Informações das Colônias		Informações sobre os Entrevistados		
Município	Número	Idade	Cargo que ocupa na Colônia	Ocupação profissional (exceto Colônia)
Bal. Camboriú	Z-7	46	Presidente	Pescador e Colônia
Itapema	Z-19	51	Presidente	Empresário, Pescador e Colônia
Porto Belo	Z-8	40	Secretário	Colônia
Bombinhas	Z-22	64	Presidente	Aposentado e Colônia
Tijucas	Z-25	77	Presidente	Aposentado e Colônia

Informações das Colônias		Informações sobre os Entrevistados		
Município	Número	Idade	Cargo que ocupa na Colônia	Ocupação profissional (exceto Colônia)
Gov. Celso Ramos	Z-10	70	Presidente	Aposentado e Colônia
Biguaçu	Z-23	64	Ex-Presidente	Secretaria Municipal de Agricultura
Florianópolis	Z-11	73	Presidente	Pescador e Colônia

As transcrições das entrevistas foram submetidas a análise de conteúdo, em que as respostas foram codificadas, buscando basear a teoria em fatos (STRAUSS; CORBIN, 1994); temas e citações recorrentes nas falas, que elucidassem argumentos comuns, foram registrados de forma a extrair assunções a partir do material coletado (BARDIN, 2011). A codificação foi realizada a partir de um enfoque analítico para aferir os motivos da não participação dos representantes das Colônias de Pescadores a partir da fala dos entrevistados. Para tanto, utilizaram-se as categorias definidas por Trimble, Araújo e Seixas (2014) em estudo realizado no âmbito da Estação Ecológica de Tamoios (ESEC Tamoios), no litoral do Rio de Janeiro, a fim de compreender as barreiras para o manejo colaborativo da UC. Assim como a RBMA, a ESEC Tamoios é uma unidade de conservação marinha de proteção integral, inserida em territórios pesqueiros. A ausência dos pescadores artesanais nas reuniões com os órgãos governamentais é identificada pelos próprios pescadores da região. As autoras citadas propõem a divisão dos motivos para não participação em: aspectos relacionados à governança hierárquica, barreiras relacionadas aos pescadores e deficiências processuais (Quadro 5).

Quadro 5: Temas e categorias de análise, indicativas dos motivos para a não participação dos pescadores artesanais nas reuniões com órgãos públicos (Adaptado de Trimble *et al.* 2014).

Categorias	Subcategorias
Governança hierárquica	Legislação
	Relação pescadores - governo
Barreiras relacionadas aos pescadores	Emoções/sentimentos ou percepções dos pescadores em relação às reuniões
	Incompatibilidade entre modo de vida dos pescadores e reuniões
	Representatividade
Deficiências	Prévias à reunião

processuais

Durante a reunião

Encaminhamentos da reunião

A governança hierárquica se refere à estrutura da gestão e aos seus níveis de poder, considerando o arranjo formado para uma UC de proteção integral. Assim, essa categoria aborda os aspectos relativos à legislação que restringe as atividades humanas e as relações estabelecidas entre os pescadores e entes governamentais por conta desse arranjo, as quais podem criar distâncias para o diálogo e provocar o afastamento de conselheiros. A segunda categoria relaciona os motivos que têm relação com o modo de vida dos pescadores e suas percepções em relação às reuniões, como interesse e disponibilidade para participarem, e os desafios de representatividade, como, por exemplo, existência de líderes das comunidades que exponham com veracidade os anseios comunitários. As deficiências no processo envolvem as ações de planejamento, execução e condução das reuniões, que, quando mal executadas, podem minar a credibilidade e comprometimento do Conselho.

6.1.2 Revisão documental

Foram analisados o Plano de Manejo da RBMA e 33 atas de reuniões do CORBIO de 2004 a 2017, sendo 32 de reuniões ordinárias e uma extraordinária. A ata da 5.^a reunião ordinária teve seu desaparecimento registrado na 6.^a reunião ordinária (31/03/2006) e confirmado pela equipe da UC e, portanto, não foi analisada. A ata da 10.^a reunião ordinária (02/07/2009) não possui a lista de presença anexada e não foi incluída na análise da presença dos conselheiros. O conteúdo das atas foi analisado quantitativamente em relação à frequência e rotatividade das reuniões, diversidade de atores e presença dos representantes da pesca artesanal. Os resultados são apresentados graficamente. A análise qualitativa desses documentos consistiu na busca por trechos e assuntos relativos à pesca artesanal no Plano de Manejo e intervenções e menções feitas por pescadores artesanais, quando presentes, ou por outros conselheiros, sobre assuntos ligados à atividade pesqueira, de forma que auxiliassem na discussão dos resultados.

7 Resultados

7.1 Análise da Legislação

Nesta seção, apresentam-se 22 normas legais, entre as quais a Constituição Federal de 1988, 8 leis, 7 decretos, 1 instrução normativa, 4 portarias institucionais e 1 resolução de Conselho Federal (

Quadro 6). Esses textos legais discorrem ou influenciam a política de áreas protegidas no Brasil e a RBMA. A seguir, detalham-se os que tratam com mais ênfase sobre a questão das unidades de conservação e a participação pública na sua gestão.

Quadro 6: Leis e normas aplicadas na gestão de áreas protegidas e participação social no Brasil e, especificamente, na Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC).

Instrumento	Conteúdo
Contexto nacional	
Lei n. 6.938, de 31.ago.1981	Institui a Política Nacional do Meio Ambiente.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	O art. 225 consagra o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e define as incumbências do Estado e da coletividade na sua defesa e preservação para as presentes e futuras gerações.
Lei n. 7.804, de 18.jul.1989	Altera a Política Nacional do Meio Ambiente.
Decreto n. 4.339, de 22.ago.2002	Institui a Política Nacional da Biodiversidade.
Decreto n.5.758, de 13.abr.2006	Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).
Lei n. 5.197, de 3.jan.1967	Dispõe sobre a proteção à fauna (cria a categoria Reserva Biológica).
Lei n. 9.605, de 12.fev.1998	Trata de Crimes ambientais (agravante de crimes ambientais em UCs).
Lei n. 9.759, de 27.abr.1999	Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei n 9.985, de 18.jul.2000	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Instrumento	Conteúdo
Contexto nacional	
Decreto n. 4.340, de 22.ago.2002	Regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
Lei n. 11.132, de 4.jul.2005	Acrescenta artigo ao SNUC, referente a estudos para criação de UCs no âmbito de empreendimentos causadores de degradação ambiental.
Decreto n. 5.950, de 31.out.2006	Regulamenta artigo do SNUC, referente aos limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as UCs.
Lei n. 11.428, de 22. dez.2006	Institui a Lei da Mata Atlântica (proíbe o corte de vegetação primária quando esta proteger UCs).
Lei n. 11.460, de 21.mar.2007	Plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação.
Decreto n. 6.848, de 14.maio.2009	Regulamenta a compensação ambiental prevista no SNUC e regramentos.
Instrução normativa ICMBio n. 09, de 05.dez.2014	Dispõe sobre Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais.
Resolução CONAMA n. 428, de 17. dez.2010, alterada pela Resolução n. 473, de 2015.	Procedimentos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental que afetem Unidade de Conservação (UC) específica ou sua Zona de Amortecimento (ZA), e ciência do órgão gestor da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA.
Contexto regional	
Decreto Federal n. 99.142, de 12.mar.1990.	Cria a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo.
Portaria IBAMA n. 51, de 10.maio.2004	Cria o Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo.
Portaria ICMBio CR9 n. 01, de 9.mar.2015	Renova Portaria anterior e modifica a composição do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo.
Portaria IBAMA n. 81, de 10.set.2004	Aprova o Plano de Manejo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo.
Portaria ICMBio n. 91, de 1.ºset.2014	Aprova o Plano de Manejo da Reserva Biológica

Instrumento	Conteúdo
Contexto nacional	
Marinha do Arvoredo e menciona a proposta da Zona de Amortecimento (ZA), que deve ser estabelecida por instrumento jurídico específico.	

7.1.1 Contexto Nacional

A Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA (Lei n. 6.938/1981), anterior à Constituição Federal de 1988, prevê a educação ambiental como meio formativo para promover a participação ativa da sociedade no cuidado com o meio ambiente. Além disso, ela institui o colegiado superior interinstitucional e participativo que regulamenta a política ambiental do país, denominado Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

Evidente que a educação seja a base para o engajamento legítimo das pessoas nos processos que ocorrem no seu entorno e afetam seus modos de vida. Com educação, desenvolve-se o conhecimento e o pertencimento sobre diversos assuntos, como é o caso do meio ambiente e a relação de cada um com ele. A Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei n. 9.795/1999) define, no seu artigo 3.º, que o poder público deve construir instrumentos legais que incluam a dimensão ambiental, para “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente”. Essa mesma norma estabelece que uma das funções da educação ambiental não formal é sensibilizar a população para a importância das unidades de conservação e das populações tradicionais ligadas às UCs.

A Constituição Federal estabelece no Artigo 225 que a defesa e proteção do meio ambiente é dever do poder público e da sociedade, permitindo que as presentes e futuras gerações possam gozar de um ambiente ecologicamente equilibrado. Sendo responsabilidade do povo, devem ser fornecidos pelas instituições governamentais os meios para tanto.

O próprio Sistema Nacional de Unidades de Conservação estabelece a participação social na criação e gestão de UCs através de diversas orientações, com destaque para os incisos III, IV e V do Art. 5.º, que dispõe:

“O SNUC será regido por diretrizes que: (...) III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implementação e gestão das

unidades de conservação; IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não governamentais, de organizações privadas e de pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional; (...).”.

O art. 29 do SNUC estabelece que as unidades de proteção integral devem possuir um Conselho Consultivo com representantes de setores governamentais e não governamentais e da sociedade civil, sendo presidido pelo órgão gestor. A representação da sociedade civil, de acordo com a regulamentação dada no art. 17 do Decreto n. 4.340/2000, deve incorporar órgãos de pesquisa e movimentos ambientalistas formais que atuam na região da UC, assim como a população do seu entorno e comunidades tradicionais, respeitando a paridade entre governo e coletividade. O Conselho é formado em algumas etapas, desde a identificação e mobilização dos atores que possuem relação com a área a ser protegidas, até a criação propriamente dita da estrutura consultiva, no caso da categoria Reserva Biológica. As competências do Conselho incluem a elaboração do seu regimento interno e plano de ação, e a implementação e revisão do Plano de Manejo da UC, entre outras.

A Instrução Normativa ICMBIO n. 9, de 5 de dezembro de 2014, fornece os princípios, diretrizes e normas para formação e implementação dos conselhos gestores em UCs. Esse documento define a função do Conselho como um “(...) fórum democrático de diálogo, valorização e participação e controle social, debate e gestão da UC, (...), para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas e culturais que tenham relação com a UC”. Sendo um Conselho Consultivo, essa instância serve para fornecer subsídios a tomadas de decisão do órgão gestor e fortalecer os meios para implementar a UC, quando necessário e cabível. Ademais, entre os princípios, destacam-se a “legitimidade das representações e a equidade de condições de participação dos distintos setores da sociedade civil e poder público”.

Com intuito de capacitar os gestores, equipes e conselheiros das UCs e fomentar a gestão participativa, o ICMBIO (2014) publicou materiais informativos específicos, como o guia Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais, que detalha a Instrução Normativa n. 09/2014 sobre Conselhos Gestores e serve de instrumento para sua implementação, promovendo a efetividade da conservação da natureza através do engajamento e protagonismo social na gestão das unidades de conservação. Em 2015, o

Instituto lançou a Série Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação, composta por cinco cadernos temáticos abordando aspectos de território, participação social, comunicação, educação ambiental, mediação de conflitos, articulação institucional e captação de recursos. Todos esses materiais estão disponíveis no *site* do ICMBIO.

A Convenção sobre Diversidade Biológica (aprovada pelo Decreto Legislativo n. 02/1994 e promulgada pelo Decreto n. 2.519/1998) reforça que a implementação e gestão das unidades de conservação deve ocorrer com a participação das comunidades locais e partes interessadas, de forma plena e eficaz. Foi apresentado, em 2006, na 8.^a Conferência das Partes, o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto n. 5.758, de 13 de abril de 2006), 14 anos depois da CDB. Esse Plano fornece os princípios, diretrizes, objetivos e estratégias para a instauração de um sistema efetivo, abrangente e representativo de áreas protegidas até 2015, sendo que a sua implementação deveria ter contado com a participação dos órgãos governamentais, comunidades tradicionais, setor empresarial e sociedade civil. O Plano teve como princípio a “pactuação e articulação das ações de estabelecimento e gestão das áreas protegidas com os diferentes segmentos da sociedade” e previu a participação social nos processos de tomadas de decisão para criação e gestão de áreas protegidas e o fortalecimento dos instrumentos de participação e controle social.

7.1.2 Contexto Regional

No levantamento documental realizado para o contexto da RBMA, verificou-se que a primeira iniciativa de participação social na gestão de áreas protegidas no Brasil ocorreu na RBMA, com a criação de um fórum interinstitucional antecedente ao SNUC. Entre os anos de 1996 e 1998, foi instituído o Comitê de Gestão, após publicação do Plano de Ação Emergencial, em 1996 (PRETTO, 2017). Esse documento foi elaborado de forma participativa em oficinas que reuniram os atores sociais envolvidos com a área protegida, em modelo inovador para a época. Somente em 2003, foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Manejo, publicado através da Portaria IBAMA n. 81, de 2004, no mesmo ano da constituição do Conselho Consultivo, atualmente regido e composto através da Portaria ICMBio/CR9 n. 1/2015.

7.2 Análise de Documentos da RBMA

Os resultados obtidos com a análise dos documentos (atas das reuniões do CORBIO e Plano de Manejo) puderam evidenciar a trajetória da participação social no Conselho Consultivo, em distintos períodos da gestão, e o planejamento construído para a implementação da UC - RMBA, especialmente em áreas temáticas relacionadas à Fiscalização, Educação Ambiental, Pesquisa Científica e Monitoramento. Essa UC – criada no âmbito do IBAMA em 1990 – teve seis chefes gestores até 2017 (abrangência do presente estudo). O período compreendido entre 1990 e 2003 foi marcado por ações pontuais com o objetivo de promover a implementação da UC com a adoção de um Plano de Ação Emergencial e a criação de um Comitê de Gestão, que envolveu 26 instituições. Não foram acessados documentos específicos sobre essas iniciativas, as quais foram compiladas em pesquisas acadêmicas sobre a RBMA (MEDEIROS, 2009; PRETTO, 2017; WAHRLICH, 1999). Em 2004, foram nomeados dois novos chefes no mesmo ano, tendo o último permanecido na RBMA até 2006 (3.^a gestão). Durante essa gestão, em 2004, foi aprovado o Plano de Manejo e criado o Conselho Consultivo, dando início às reuniões do colegiado (PRETTO; MARIMON, 2017). Os conteúdos de períodos seguintes de gestão são arrolados no próximo tópico, acompanhando a cronologia das atas de reunião do CORBIO.

7.2.1 Atas de Reunião do Conselho Consultivo (CORBIO)

Ao proceder à leitura das atas, foi notada a ausência de rigor na sistematização das discussões. Não há padrão para apresentação da pauta e registro de presença, apesar de ele fazer parte do rito obrigatório de reuniões. Também não há constância na profundidade dos registros feitos. Dessa forma, apesar de serem a única fonte de informações sobre as discussões (Quadro 7) ocorridas dentro do processo de gestão da UC, não se pode inferir que seja livre de interpretações errôneas. A presença e ausência dos membros do Conselho está resumida na Figura 4. Apesar da baixa presença nos momentos de participação, o setor da pesca artesanal levantou questionamentos e se posicionou diversas vezes, conforme compilação, feita a seguir, da trajetória do CORBIO.

Quadro 7: Discussões realizadas nas reuniões ordinárias do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha (SC) entre 2004 e 2017.

TEMAS	ASSUNTOS DISCUTIDOS	N. de CITAÇÕES
Processos internos do Conselho (processos, eventos, regimento, encaminhamentos etc.)	Procedimentos de abertura e fechamento de reuniões; discussões sobre regimento e normas de convivência, ativos do processo organizacional; agenda, composição do colegiado (eleições, vagas, posse de membros, faltas); organização de grupos de trabalho etc.	204
Aspectos relacionados à instituição gestora e UC	Discussões sobre a instituição ICMBIO; a RBMA, recursos humanos e financeiros, competências da equipe gestora, relações com outros órgãos públicos; assuntos relacionados à Zona de Amortecimento etc.	63
Conflitos na UC e com populações do entorno	Discussões sobre conflitos com atividades realizadas no interior e entorno da UC (pesca, turismo, empreendimentos, licenciamento ambiental); conexão com bacias hidrográficas; articulação social, impactos socioeconômicos etc.	58
Projetos internos da UC	Apresentações e discussões de projetos realizados pela UC (instalação de equipamentos de sinalização, produção de material informativo e comunicativo, obras, pesquisa, monitoramento e fiscalização).	36
Aspectos da Fiscalização	Ações de fiscalização, competências, discussões sobre infraestrutura e recursos, infrações ambientais etc.	25

TEMAS	ASSUNTOS DISCUTIDOS	N. de CITAÇÕES
Assuntos relativos à Pesquisa Científica na UC	Divulgação de pesquisas realizadas na UC; discussões sobre construção de banco de dados, regras e informações relevantes.	24
Aspectos de Monitoramento (projetos, infraestruturas etc.)	Discussões sobre infraestrutura e equipamentos (instalação e manutenção) para ações de monitoramento da UC.	22
Programas e projetos com setor de Pesca	Discussões sobre propostas de projetos com setor pesqueiro (levantamento, fortalecimento e monitoramento), reuniões específicas.	22
Programas e projetos de Educação Ambiental	Discussões sobre a elaboração do Programa de Educação Ambiental da UC e propostas de projetos.	21
Projetos externos relacionados à UC	Apresentações e discussões de projetos realizados por instituições membro ou não do Conselho Consultivo (instituições de ensino e pesquisa, ONGs etc.)	20
Eventos organizados no âmbito do Conselho	Eventos discutidos e propostos no âmbito do Conselho (visitas, palestras, saídas a campo, capacitações e seminários).	11
Recategorização da UC (moções, projetos de lei, debates etc.)	Discussões sobre mudança de categoria; orientações do Conselho; moções; Projeto de Lei etc.	11

TEMAS	ASSUNTOS DISCUTIDOS	N. de CITAÇÕES
	Número total de citações registradas	517

A primeira reunião do CORBIO, em 02 de setembro de 2004, contou com a participação de quinze instituições, incluindo um representante do setor de pesca artesanal em nome da Federação de Pescadores Artesanais de Santa Catarina (FEPESC) e da Colônia Z-23 (Biguaçu). Nas demais reuniões desse período, o cenário é de estruturação do colegiado, com o debate de normas internas e procedimentos de operacionalização do Conselho e sua participação consultiva nas decisões do órgão gestor. O Conselho opera, desde seus primórdios, através da divisão em grupos de trabalho (GT), que inicialmente estavam relacionados aos eixos que norteiam a gestão da UC: Pesquisa, Fiscalização, Monitoramento e Educação Ambiental.

Os GTs são de caráter temporário e objetivam “estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho Consultivo” (CORBIO, s.d.), permitindo também o ingresso de pessoas não integrantes ao Conselho, se oportunas. Na primeira reunião ordinária, os representantes da pesca artesanal foram inseridos nos grupos de Pesquisa, Monitoramento e Fiscalização, porém não se fez a indicação nominal para a posição que ocupariam. Somente a partir de 2013, foram realizadas 4 reuniões anuais, como previsto no regimento interno do Conselho. Apesar de a rotatividade do local das reuniões ter sido decidida em reunião do Conselho, aproximadamente 70% do total dos encontros foram realizados no município de Florianópolis. No período de 2004 a 2017, Itajaí, Bombinhas e Governador Celso Ramos sediaram uma vez a reunião do CORBIO; Porto Belo foi sede cinco vezes, a partir de 2014, e Tijucas, pela primeira vez, em 2017 (Figura 5).

Foram realizadas reuniões únicas nos três primeiros anos de implementação do CORBIO (Figura 6). Houve períodos sem registros, porém não são relatados, nas atas correspondentes, os motivos para os intervalos. Em 2007, as reuniões do CORBIO não aconteceram e foram retomadas no segundo semestre de 2008. Esse fato pode caracterizar o ambiente do órgão gestor frente às alterações na sua estrutura institucional, quando da criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em um desmembramento do IBAMA, com a função de gerenciar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Os debates sobre a pesca evidenciam a dificuldade em se obter informações claras sobre a legislação incidente no entorno da RBMA e o seu descumprimento por parte de responsáveis. São expostos conflitos entre a pesca industrial, a pesca artesanal e a fiscalização; esta não possuía uma rotina estabelecida nem recursos suficientes e dependia de parceria entre as Polícias Federal e Estadual Ambiental e o IBAMA. Foram discutidas

propostas para aprimorar a proteção da UC, porém sem grandes avanços. O levantamento de assuntos discutidos (Quadro 7) evidencia que os conflitos existentes dentro e no entorno da UC são tema de debate constante, sendo o terceiro assunto mais discutido.

Figura 5: Diversidade de locais de realização das reuniões do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo entre os anos de 2004 e 2017.

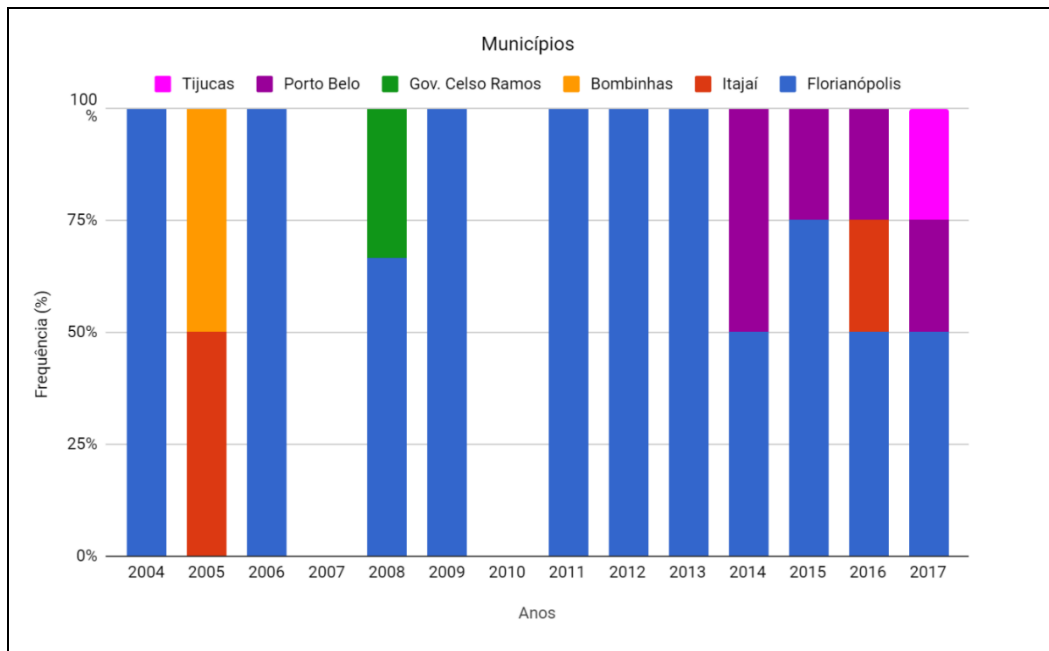
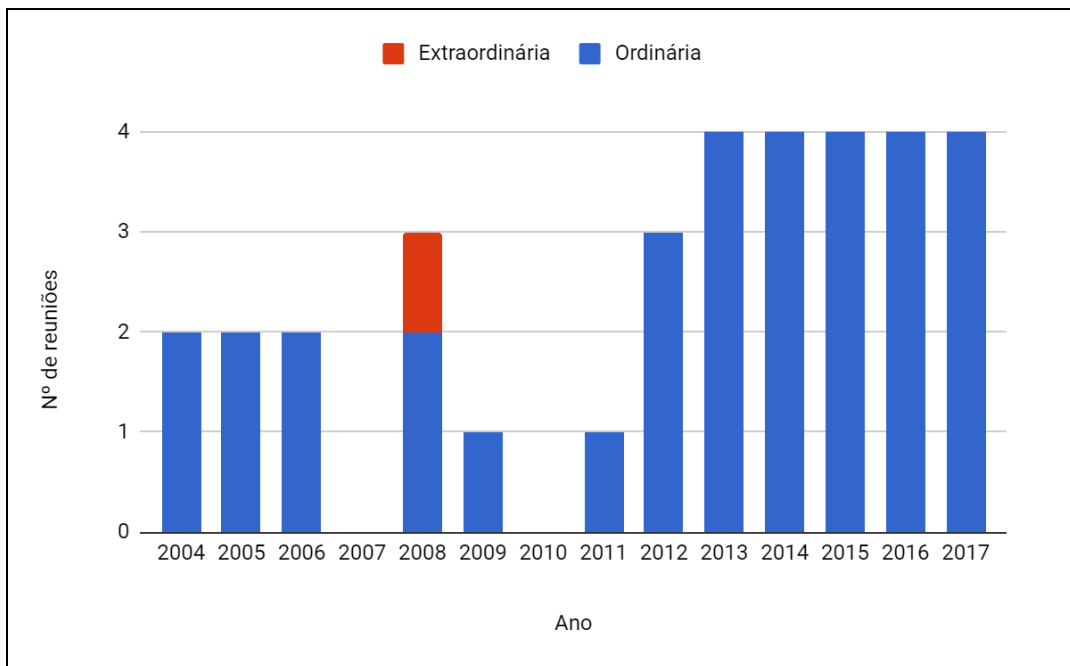


Figura 6: Número de reuniões anuais do Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo entre os anos de 2004 e 2017.



Na 4.^a gestão da UC – 2008 e 2009 – houve a presença de representantes da pesca artesanal em número reduzido (Colônia de Pescadores Z-10 e FEPESC). A reunião foi realizada para esclarecimentos dos pescadores artesanais sobre legislação, e houve uma mobilização conjunta entre o CORBIO e o Conselho da APA do Anhatomirim para discutir um projeto de empreendimento que impactaria as zonas de abrangência de ambas UCs. Outro fato importante, que marcou esse período, foi a proposta de criação de uma Câmara Técnica da Pesca (Quadro 8), mas o que ficou aprovado foi a criação de um Grupo de Trabalho da Pesca, temporário, para avaliar essa demanda.

Quadro 8: Atribuições da Câmara Técnica da Pesca proposta para o Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC), com base em discussão realizada na 10.^a Reunião Ord. do CORBIO - 07/2009.

Câmara Técnica de Pesca - CORBIO

Formular propostas relativas à gestão da pesca

Compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados à UC.

Propor diretrizes e ações para otimizar a relação com a população do entorno.

A 11.^a reunião ordinária ocorreu dois anos após a anterior, em agosto de 2011, e, mesmo com o intervalo de dois anos, alguns pontos de pauta recorrentes foram retomados, tal como a necessidade de estabelecer parcerias para a fiscalização de atividades ilegais no interior da UC e obras para reforma da estrutura conhecida como Rancho Norte na ilha do Arvoredo, bem como de reestabelecer os grupos de trabalho, incluindo o de Pesca (antes projetado como Câmara Técnica da Pesca). O cenário dessa ocorrência conta com o 5.^o chefe nomeado na trajetória da RBMA, um período de gestão curto (pouco mais de um ano). O debate, no que se refere à atividade pesqueira, evidenciou as dificuldades enfrentadas pelo setor no contexto da criação da RBMA e pela fragilidade da legislação e da gestão pesqueira como um todo. As pesquisas sobre a pesca na região são consideradas defasadas, especialmente para o setor artesanal, e os resultados obtidos nas existentes têm impasses para a influência de políticas para o setor, pois normalmente exibem um cenário de decadência da produção pesqueira e diminuição de estoques pesqueiros. Outro ponto retomado nessa gestão é a discussão sobre recategorização da RBMA como Parque Nacional, e os pescadores, mais uma vez, posicionam-se contrariamente à proposta, pois daria continuidade ao processo excludente das comunidades tradicionais desse território, propondo um novo uso para a região

protegida sem integrar as culturas tradicionais antecedentes. A manutenção da UC como Reserva Biológica é defendida pelos pesquisadores das universidades, enquanto os representantes de setores náuticos e de turismo buscam aproveitar a janela de oportunidade para alterar a categoria e promover maior interação dos municípios do entorno com a UC. A proximidade das ilhas com o continente é apontada como o fator determinante para a presença humana no interior da UC, sendo necessário aprimorar a relação entre as comunidades do entorno e a gestão da RBMA.

Em 2012, foi nomeado o 6.º chefe gestor da RBMA, o qual permaneceu no cargo até o final do período analisado na presente pesquisa. De acordo com as listas de presença das atas, até a segunda reunião do CORBIO em 2015 havia a participação de representantes da pesca artesanal, porém sempre em número reduzido e predominantemente da Colônia Z-11 de Florianópolis, município sede de duas das quatro reuniões anuais. Apesar da elaboração e lançamento do Programa de Educação Ambiental da RBMA neste período, nenhum projeto foi implementado nesse sentido. As discussões, em que os representantes da pesca artesanal se posicionam, são marcadas por reivindicarem ações de conscientização ambiental junto às comunidades pesqueiras. Estas continuam sendo alvo de autuações por pesca ilegal no interior da UC, e – apesar do esforço para participação nas reuniões – os grupos da pesca artesanal de outros municípios na zona de abrangência da Reserva ainda carecem de representatividade. A pauta das reuniões possui similaridade com a dos demais períodos, com debates sobre a fiscalização e projeto de recategorização da UC. Outro assunto recorrente é a aplicação das normas internas do CORBIO quanto às faltas e, nesse período, foi criado um Grupo de Trabalho para tratar da reestruturação do Conselho, a qual foi publicada em 2015 através da Portaria ICMBio/CR9 01/2015. A composição atual do CORBIO conta com integrantes da FEPESC e das Colônias Z-8 (Porto Belo) e Z-11 (Florianópolis) (Quadro 3).

Até 2015, a Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina (FEPESC) possuía três cadeiras para representantes da pesca artesanal (titular e suplentes) e fazia as indicações institucionalmente. Porém, foram raras as vezes em que estiveram presentes os três representantes do segmento. A pesca artesanal esteve representada em 19 das 33 reuniões analisadas e, a partir da 23.ª reunião (junho de 2015) até o período aqui analisado, esteve ausente. Em uma reunião de 2013, são mencionadas três Colônias de Pescadores nos registros de presença das atas: Gov. Celso Ramos (Z-10) – presente, e Bombinhas (Z-22) e Biguaçu (Z-23) – faltantes. A partir de 2014, com a adesão da Colônia de Porto Belo (Z-8) ao Conselho,

foram mencionadas a Z-8, a Z-11 e a FEPESC dentre as instituições que estavam presentes e/ou faltantes nas atas até o final do ciclo analisado.

7.2.2 Plano de Manejo da RBMA

Na análise do Plano de Manejo, aprovado em 2004, publicado pela Portaria IBAMA n. 81/2004 e republicado 10 anos mais tarde pela Portaria ICMBio n. 91/2014, ficou evidente a construção participativa do planejamento da RBMA. O documento é dividido em 4 encartes: os dois primeiros fascículos apresentam a contextualização da UC; os outros dois abordam o planejamento para implementação da UC. Reconhecendo a área como historicamente utilizada pela pesca artesanal e posteriormente pela pesca industrial, menciona a atividade pesqueira como um dos principais conflitos para os objetivos de conservação da UC, assim como o turismo e a arribada de embarcações em condições de mau tempo. A área de influência da RBMA, considerada no Plano de Manejo, compreende as faixas marinhas e zonas costeiras dos municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu, Governador Celso Ramos, Tijucas, Bombinhas, Porto Belo, Itapema, Balneário Camboriú e Itajaí. A tradição pesqueira é dita como influenciadora da cultura dos habitantes dessa região litorânea, presente nas manifestações culturais e linguísticas da população catarinense (MMA/IBAMA, 2004).

O documento apresenta aspectos históricos da região, por exemplo, o desenvolvimento econômico que impulsionou o turismo e o crescimento urbano em detrimento das atividades tradicionais praticadas, como pesca e agricultura de subsistência. Os incentivos para o polo industrial pesqueiro, somados à pressão da urbanização, resultaram no declínio da pesca artesanal e em alteração nos modos tradicionais de vida na região. O Plano de Manejo faz uma caracterização detalhada da atividade pesqueira no entorno da RBMA e da percepção dos pescadores artesanais em relação à UC, porém os dados datam de 2004 e necessitam de atualização. Os autores do Plano defendiam – desde sua construção – o uso das ilhas para abrigo de embarcações (sendo a ilha do Arvoredo um dos principais pontos de apoio para a navegação, especialmente de embarcações artesanais) e a exploração dos “peixes de passagem”, como são denominadas os de espécies que praticam movimentos migratórios e que são importantes na economia pesqueira regional (ex.: tainha e anchova).

O Plano de Manejo da RBMA, assim como as falas dos representantes da pesca artesanal nas reuniões do CORBIO, indicam que o setor sofre com as dificuldades inerentes à classe, como o desamparo do órgão responsável pela gestão da pesca e pela emissão de documentação específica, a desvalorização do trabalho do pescador e a marginalização das comunidades pesqueiras. Na avaliação estratégica, contida no 4.º encarte, é evidenciada a interação deficiente com as comunidades do entorno e o contexto socioeconômico adverso em que a UC está inserida. O zoneamento proposto no Plano possui uma “Área de Normatização

da Pesca e Turismo”, onde fica permitida somente a pesca feita por embarcações de até 10 toneladas de arqueação bruta. Entretanto, na republicação do Plano de Manejo, foi emitido parecer jurídico configurando uma insegurança por propor zoneamento através de Portaria setorial, sendo que a restrição de atividades e zoneamento deveria ter sido feita por instrumento legal tão forte quanto o utilizado para criação da área protegida, neste caso um Decreto Federal³. Essa condição trouxe enorme prejuízo para a RBMA, pois ela hoje não conta com sua Zona de Amortecimento.

O Plano, ainda, previa pesquisas, parcerias, elaboração de programas e projetos de educação ambiental com o intuito de aproximar as comunidades do entorno, divulgar os objetivos e ações da UC, e informar sobre a legislação em vigor, além de promover discussões sobre alternativas socioeconômicas para os grupos sociais impactados pelas restrições impostas pela RBMA. Entretanto, essas ações não foram implementadas na sua integridade até hoje.

7.3 Entrevistas Semiestruturadas

7.3.1 Representantes das Colônias de Pescadores

Esta seção apresenta conteúdos obtidos com as entrevistas dos representantes das Colônias de Pescadores, na qual eles expõem suas percepções a respeito de AMPs e da RBMA, assim como da organização social na pesca artesanal. Expõem também sua visão para justificar a ausência do setor nas reuniões do CORBIO. Na seção, são utilizadas citações de falas dos entrevistados para contextualizar a apresentação dos resultados, mantido seu anonimato para preservar identidades.

Relação entre os pescadores artesanais

A organização dos pescadores artesanais é feita, predominantemente, por grupos relacionados às praias, bairros e localidades dentro do município, e por modalidade de pesca. Seis representantes alegaram que esses grupos possuem tanto regras informais, que facilitam a sua organização no mar e em terra, quanto normas de convivência. Destes, três não souberam afirmar se estas regras são respeitadas, e um falou que não se respeitam. Dois relatos

³ Ricardo Castelli, conforme relatado na entrevista.

mencionaram a pesca de cerco de tainha, feita nas praias, e os conflitos que acontecem devido ao deslocamento dos cardumes e a tentativa de captura por diversos grupos de pescadores:

“Você viu o peixe no começo de uma praia, aí você vem acompanhando o peixe (...), passou aquela praia toda e não deu para cercar [pescar com rede de cerco], porque esse grupo de pescador foi muito lento; então passa pra outra praia, que acaba matando esse peixe. (...) Esse ano deu um rolo por causa de 200 peixes.”

“Existe aqui a pesca de [cerco de] praia e o caça de malha (cerco embarcado) da tainha. As redes de praia são mais organizadas. O [pescador de] caça [de malha] às vezes invade um trecho que pertence à [pesca de] praia e aí é fora da lei, entendeu? A gente tem que ter muito equilíbrio para viver e conviver ali, a [pesca de] praia não tem como sair para invadir trecho deles (...). A [pesca de] caça de malha já vai lá onde está o peixe, lá ele cerca e lá ele puxa dentro do barco dele e às vezes invadem [a praia].”

A convivência e parceria entre os pescadores nos municípios e entorno é geralmente muito boa, de acordo com os relatos. Interagindo entre núcleos familiares e pescadores solitários, formam redes sociais que têm potencial para ajudar o próximo, intercambiar conhecimentos e habilidades, e unir esforços na manutenção de equipamentos e embarcações.

Aspectos da Colônia de Pescadores

As funções exercidas pela Colônia de Pescadores estavam muito claras para os entrevistados, e todos responderam de forma similar, reforçando a importância do órgão especialmente no auxílio aos pescadores para a obtenção das documentações necessárias para exercer a atividade de pesca (Registro Geral de Pesca, licenças de pesca e documentos de embarcações) e receber benefícios sociais a que têm direito, como a aposentadoria e o seguro-defeso. Ficou evidente no relato de dois entrevistados que a instituição das Colônias de Pescadores desempenha papel essencial no atendimento às demandas burocráticas exigidas pelos entes governamentais aos pescadores e pescadoras, e na interlocução e atualização dos trabalhadores no que diz respeito às normas legais trabalhistas e ambientais. Caso não existisse, seria difícil para muitos pescadores cumprirem as exigências, burocracias, e estarem atualizados para trabalhar dentro da legalidade.

Foram feitas perguntas sobre a frequência de reuniões promovidas pela Colônia para a troca de informações importantes e as demandas entre os pescadores e a instituição. Apenas dois representantes alegaram não conseguirem fazer reuniões periódicas com os associados. Alguns motivos apontados são a falta de interesse em participar e os conflitos existentes entre

pescadores que atuam com o mesmo recurso utilizando artes de pesca diferentes, o que acaba gerando discussões que inviabilizam o andamento da reunião. Um dos entrevistados também alegou que os pescadores artesanais possuem um ritmo de trabalho intenso, saindo para pescar todos os dias em que há condições de mar, e fazendo manutenção de equipamentos nos demais dias, o que dificulta a participação em reuniões, mesmo nas marcadas com antecedência.

Os demais entrevistados afirmam realizar reuniões no início da temporada de pescas específicas, assembleias anuais para prestação de contas, festividades tradicionais e outros encontros para discutir assuntos de interesse da classe, como legislação. Duas Colônias de Pescadores operam com a formação de uma diretoria composta por representantes das diversas localidades dentro de um município, os quais se reúnem com maior frequência e depois transmitem os assuntos tratados nas suas comunidades.

Aspectos relacionados às Áreas Marinhas Protegidas e à Reserva Biológica Marinha do Arvoredo

Quando perguntados sobre os benefícios ofertados pelas AMPs aos pescadores, todos afirmaram que estes espaços protegidos têm potencial para beneficiar o pescador artesanal do entorno por serem áreas de criadouro e abrigo para a fauna marinha. Em relação aos benefícios ofertados pelas AMPs ao meio ambiente, seis entrevistados concordaram, pois servem como área de refúgio e criadouro para a mesma fauna. Os dois que discordaram, o fizeram, pois consideraram inadequados os processos de criação das áreas protegidas que conheciam, o que resultou em um entendimento de que, no formato apresentado, elas não trariam benefícios à natureza, pois não são aceitas e respeitadas pela população do entorno.

Todos alegaram apoiar a delimitação de áreas para conservação da natureza. Somente quatro entrevistados conhecem outras áreas marinhas protegidas além da RBMA, sendo que três mencionaram a Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim – uma UC marinha federal ao largo de Governador Celso Ramos. O representante da Colônia de Pescadores de Porto Belo citou a Área de Proteção Ambiental da Ponta do Araçá – uma UC desse município. As duas UCs citadas permitem o uso sustentável dos recursos naturais, mediante a elaboração de Plano de Manejo de forma participativa.

Seis entrevistados consideraram a RBMA importante e dois se mostraram indiferentes. Apesar da importância afirmada, a existência da RBMA e as restrições trazidas

pela sua criação à atividade da pesca artesanal na região foram criticadas. Situações vividas por pescadores abordados no interior da UC são relatadas e dão indícios da relação estabelecida:

“Considero importante. Não posso dizer que é muito importante, porque, assim, eu estou numa posição de defesa de quem muitas vezes é considerado bandido lá, então eu não posso. É importante? É claro que é, a gente tem essa consciência ambiental. Poderia melhorar alguns aspectos, mas é importante sim.”

“Se fosse 100%, (...) tudo muito esclarecido e funcionasse, eu daria 100%, mas eu digo que ela é importante sim. (...) Eu estou pensando no nosso pescador, aquele que precisa do seu pão cada dia ali.”

As regras da RBMA são claras para quatro entrevistados, confusas para dois e não são suficientemente claras para os dois restantes. As respostas foram justificadas atribuindo as dúvidas à ausência de informação disponível e ao nenhum esclarecimento por parte da equipe da UC, voltado às comunidades pesqueiras. Outro ponto levantado pelos entrevistados, que assumiram a ignorância, seria a dificuldade de saber com maior precisão a localização do perímetro da UC em alto-mar.

Um dos representantes de Colônia participou de reuniões recentes do CORBIO, realizadas no ano de 2018, e dois estiveram presentes pela última vez entre 2015 e 2016. Somente um destes ainda recebe a agenda e outras informações das reuniões via *e-mail*. Os cinco entrevistados que nunca foram a reuniões do Conselho afirmaram não conhecer o colegiado e não saber o processo para participar. As reuniões do Conselho têm sido realizadas de forma itinerante pelos municípios da zona de abrangência da RBMA. Isso faz com que, normalmente, os conselheiros precisem se deslocar entre as cidades para estarem presentes. Dois entrevistados mencionaram que a Colônia de Pescadores teria condições financeiras para cobrir os gastos de tais deslocamentos.

Participação (ou não participação) no Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo

A categorização das respostas fornecidas nas entrevistas, conforme Trimble, Araújo e Seixas (2014), são apresentadas no Quadro 9. As categorias propostas no estudo desenvolvido na ESEC Tamoios puderam ser integralmente relacionadas às razões

identificadas pelos representantes das Colônias no entorno da RBMA e algumas subcategorias novas surgiram.

Quadro 9: Categorias e motivos para não participação de Trimble, Araújo e Seixas (2014) com complementação dos resultados da percepção dos representantes da pesca artesanal dos municípios do entorno da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo e da equipe gestora, em que * é motivo identificado por Trimble *et al.* 2014 e no presente estudo; e ** é motivo identificado no presente estudo.

Category	Subcategorias	Razões para pescadores não participarem das reuniões	BC	IT	PB	BB	TJ	GCR	BG	FLN
Governança hierárquica	(i) Legislação	- Leis restritivas* - Caráter consultivo**	X	X	X	X				X
	(ii) Relação pescadores - governo	- Reputação do IBAMA, ICMBIO, PF, PA, MARINHA (órgãos fiscalizadores) ** - Governo prejudica pescadores* - Abordagem <i>top-down</i> ** - Órgão gestor não vai até as Colônias**	X	X		X				
Barreiras relacionadas aos pescadores	(i) Emoções/ sentimentos ou percepções dos pescadores em relação às reuniões	- Pescadores não gostam das reuniões* - Fadiga de reunião* - Falta de interesse dos pescadores* - Falta de preocupação dos pescadores* - Falta de confiança dos pescadores em todo o processo** - Posição contrária à UC**	X	X	X	X	X	X	X	
	(ii) Incompatibilidade entre modo de vida dos pescadores e reuniões	- Colônia tem escassez de recursos**				X	X	X	X	
	(iii) Representatividade	- Falta de organização/associação dos pescadores* - O presidente da Colônia representa os pescadores* - Representantes da pesca artesanal não têm força**		X	X					X
Deficiências processuais	(i) Prévias a reunião	- Aviso inadequado* - Data inadequada* - Não recebe/recebia convite** - Não conhece o Conselho nem como ingressar** - Local distante ou de difícil acesso**	X	X		X		X		X
	(ii) Durante a reunião	- Pescadores de pequena escala não são ouvidos na reunião* - Somente a opinião do ente governamental conta* - Ocorrem discussões durante a reunião*		X	X	X				

Catego- -rias	Subcategorias	Razões para pescadores não participarem das reuniões	BC	IT	PB	BB	TJ	GCR	BG	FLN
			<ul style="list-style-type: none"> - Pescadores não compreendem a linguagem utilizada pelo ente governamental* - As pessoas interrompem umas às outras* - Políticos participam da reunião, e pescadores não confiam nessas pessoas - Maior parte dos assuntos não é de interesse dos pescadores* 							
	(iii) Encaminhamentos da reunião	<ul style="list-style-type: none"> - Não são encontradas soluções* - Reunião são apenas informativas ou consultivas; decisões já estavam tomadas* - Poucos resultados provenientes da reunião* - Nada melhora* - Governo falha no cumprimento das promessas* - Execução solicitada não é atingida* 		X	X	X	X			X

Legenda: BC – Balneário Camboriú; IT – Itapema; PB – Porto Belo; BB – Bombinhas; TJ – Tijucas; GCR – Governador Celso Ramos; BG – Biguaçu; FLN – Florianópolis.

Governança hierárquica

Esta categoria se refere ao modelo de gestão *top-down* da área protegida restritiva, onde as decisões são tomadas pelo ente governamental e acabam desencorajando a possibilidade de participação dos pescadores artesanais (TRIMBLE; ARAÚJO; SEIXAS, 2014).

A criação da RBMA foi caracterizada como “um apagar de luzes”, imposta pelo poder público, contrariando os anseios da sociedade. Os impactos sociais gerados pela UC prejudicam os pescadores, e a culpa é atribuída ao governo/órgão gestor. Os representantes contam histórias que mostram que os pescadores da região usufruíam das ilhas e como a situação de desamparo é sentida por muitos, pois não foram estabelecidos meios para recuperação e fortalecimento da economia que fornece o sustento para essas comunidades.

“Nada está faltando, nada, para a Reserva [Biológica] Marinha do Arvoredo, mas está faltando para o pescador.”

“Na ilha do Arvoredo tinha até casamento de pescador. Eles tinham um rancho de pesca que eles passavam a semana inteira no Arvoredo, pescavam, limpavam o peixe, salgavam e já levavam prontinho, toda semana, pra terra. Eles vendiam em fardo, em arroba, e isso era tudo feito na ilha do Arvoredo. (...) Então tinha uma importância muito grande”

As restrições impostas pela legislação e pelo Plano de Manejo que se aplicam à Reserva foram mencionadas em vários momentos das entrevistas. Algumas reivindicações, feitas nas entrevistas, remetem ao tamanho da UC (“poderia ser metade, aí teria benefício para todos” - BC), e à liberação da pesca de peixes migratórios, alegando que a captura desses recursos com petrechos de pesca seletivos não traria impacto para a Reserva. Duas safras principais são foco dos pescadores: a tainha (maio a julho) e a anchova (agosto a novembro). Um dos argumentos é que a criação da Reserva prejudicou o pescador artesanal nesse caso, pois os cardumes eram capturados na região onde se encontra a UC. Em caso de mau tempo ou necessidade, o pescador artesanal poderia se abrigar em alguma das enseadas protegidas pelas ilhas. A pesca industrial não tem essa dificuldade, já que as embarcações maiores possuem capacidade para navegar e passar a noite em alto-mar, com segurança. O caráter consultivo do Conselho também desestimula os pescadores a participarem. Alguns alegam que as decisões já estão tomadas, existem tópicos de discussão de interesse do setor, porém não sentem abertura para o diálogo nesses pontos e, no final, a reunião serve somente para informar.

A relação estabelecida entre os pescadores e o órgão gestor também foi mencionada nos relatos com diversos aspectos. Em algumas entrevistas, foram feitas críticas ao modelo autoritário imposto pela RBMA, inclusive às abordagens fiscalizatórias em alto-mar, sendo uma das justificativas para a falta de confiança dos pescadores no processo como um todo. A reputação dos órgãos fiscalizadores é de injustiça por conta de situações vividas, como abusos de autoridade sofridos, que geraram traumas, e essas histórias, compartilhadas entre os pescadores, geram desconfiança.

Barreiras relacionadas aos pescadores

Motivos – que criam obstáculos para participação e estão relacionados às percepções, forma de organização e estilo de vida dos pescadores – são apresentados nesta categoria. Como exposto anteriormente, os representantes sentem a resistência dos pescadores para comparecer às reuniões. Eles atribuem esse fato à fadiga e desinteresse por parte dos colegas. Chegam a afirmar que os pescadores não gostam de reunião. Outros simplesmente não demonstram preocupação em se fazer presentes por serem completamente desfavoráveis à existência da UC ou ao regramento estabelecido pela sua criação.

Ademais, o modo de vida dos pescadores artesanais é incompatível com a cultura de reuniões. A intensa jornada de trabalho, no mar e em terra, faz com que eles estejam sempre ocupados com alguma atividade (*e.g.*: pesca, limpeza do pescado, manutenção da embarcação e/ou petrecho etc.). Muitos representantes – apesar de reconhecerem a importância do Conselho – relatam que alguns pescadores acham desnecessária a realização das reuniões.

Alguns entrevistados evidenciaram a situação financeira das Colônias, que dependendo da época poderia ser um fator limitante para a participação na reunião e em outros eventos. Dois afirmam não haver recurso para esse tipo de compromisso; dois relatam que depende da época, pois – ao longo do ano – passam por momentos melhores e piores quanto às condições financeiras. Um dos representantes relatou que despendia recursos próprios para comparecer às reuniões do Conselho da RBMA, e outro conta que compartilha da carona de outros conselheiros do mesmo município para dividir os custos e conseguir participar.

A representatividade da Colônia não se mostrou um motivo tão relevante quanto os demais, sendo mencionada somente por três entrevistados. Os aspectos relatados referem-se à organização dos pescadores, que em alguns municípios é pouco estabelecida, ao contrário de outros em que são divididos em grupos que se auxiliam e compartilham saberes,

equipamentos e boa convivência. Duas entrevistas foram marcantes quanto à relação entre o presidente da Colônia e os pescadores, com grande distanciamento e pouca comunicação. Dessa forma, fica dificultada a capacidade de esse representante estar alinhado com os anseios dos associados e representá-los efetivamente.

Em uma das entrevistas, o representante relatou que, na reunião do Conselho, a baixa participação do setor de pesca artesanal faz com que este não tenha representatividade. Com poucas pessoas presentes, proporcionalmente perde-se força para propor iniciativas e expressar as necessidades da classe, quando são votados alguns temas específicos que dependem da discussão entre conselheiros.

Deficiência processual

“Falamos, falamos, e não temos uma solução. O que aconteceu na reunião? Marcaram a data da próxima.”

As deficiências de processo são divididas em três momentos: anterior, durante e após a reunião. Poucas menções foram feitas em relação às deficiências de encaminhamento das reuniões, justamente por serem poucos os entrevistados que participam ou participaram das reuniões. Seis entrevistados nunca foram contatados pela equipe gestora da RBMA, e, destes, cinco nem sabiam da existência do Conselho Consultivo até participarem desta pesquisa. Somente as pessoas que frequentaram as reuniões têm alguma ideia de como é o procedimento para solicitar a participação como representante, mas não souberam explicar com detalhe o processo.

Os relatos demonstram o sentimento de desvalorização da classe de pescadores durante as reuniões. Os entrevistados sentem que a opinião dos entes governamentais e acadêmicos recebe mais atenção e, muitas vezes, eles têm falas de difícil compreensão. O diálogo não possui uma moderação efetiva: há discussões, interrupções constantes ou falas retóricas.

Como exposto na fala de um dos representantes acima, os encaminhamentos da reunião são superficiais e pouco efetivos na opinião dos entrevistados. Essa percepção está relacionada à trajetória das comunidades pesqueiras desde a criação da RBMA. Os conflitos perduraram ao longo dos anos e, após 30 anos, problemas muito semelhantes ainda são enfrentados pelos pescadores (entre os quais alguns persistem em pescar dentro da UC) e pela equipe gestora, que não consegue implementar ações de fiscalização e monitoramento que atendam à demanda deste importante refúgio de vida marinha. O Programa de Educação

Ambiental é um exemplo de iniciativa que demorou para sair do papel – somente em 2014 foi lançado – e ainda não foi implementado, pois enfrenta questões de burocracia para abertura de um edital de seleção de projetos.

7.3.2 Representante do Órgão Gestor

A entrevista com o chefe da equipe da UC foi dividida em tópicos: trajetória do profissional até o cargo de chefia, rotina de trabalho na UC, relação com a pesca artesanal, reuniões do Conselho e estratégias para participação. Essas informações foram analisadas de modo a confrontá-las com as respostas dos representantes da pesca artesanal, no intuito de compreender a contribuição das duas partes para a efetivação da gestão participativa da RBMA.

De acordo com o chefe da UC, apesar de a equipe ser composta por uma quantidade de funcionários relativamente numerosa – cinco analistas ambientais, incluindo o chefe – em relação a outras unidades geridas pelo ICMBIO, as atividades burocráticas são uma carga pesada de trabalho, o que dificulta a dedicação a outras demandas. A interação com a comunidade do entorno é um exemplo de iniciativa que exige recurso humano, material e disponibilidade, pois a busca e conexão com os municípios do entorno no intuito de estabelecer o diálogo requerem dedicação e interação periódica com os usuários do território. Mesmo com a baixa disponibilidade de recursos humanos e financeiros, a equipe gestora da RBMA integra outros fóruns e conselhos externos à UC, como o Grupo Pró-Babitonga (Baía Babitonga, litoral norte de Santa Catarina) e o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal da Ponta do Araçá (Bombinhas).

A rotina de trabalho na UC tem uma divisão de responsabilidades e tarefas entre os membros da equipe. Por exemplo, para atuar na fiscalização, dois analistas da equipe são capacitados como agentes e têm competência para lavrar autos de infração. As saídas a campo para fiscalização nos limites e entorno da UC são feitas com embarcações do ICMBIO, mas também contam com parcerias estabelecidas com a Polícia Federal (Núcleo Especial de Polícia Marítima), Polícia Militar Ambiental e Capitania dos Portos (Marinha do Brasil). Todos os parceiros mencionados integram o Conselho Consultivo, com assiduidade variável de participação. Dois analistas da equipe são responsáveis pelas tarefas relacionadas ao Conselho, como secretariado e organização de reuniões.

Os principais problemas combatidos pela fiscalização são: pesca ilegal, fundeio e navegação em área não permitida. As embarcações observadas no interior da UC são geralmente relacionadas às atividades de pesca (industrial, artesanal e esportiva), turismo e lazer. Próximo à chegada do verão, um entrevistado relata que há um aumento na presença da pesca esportiva e caça submarina, as quais atuam na captura de pescado para abastecer os restaurantes da região, com foco em espécies como garoupas e badejos. Em outras épocas do ano, como na safra da tainha (maio a julho) e da anchova (agosto a novembro), é comum pescadores de outras regiões rumarem para a costa catarinense e, em alguns casos, não conhecem a RBMA. Assim, a equipe de fiscalização já está preparada para abordar essas embarcações, pois a dinâmica espacial e temporal dessas modalidades é conhecida pela equipe. Os pescadores artesanais dos municípios do entorno – citou Bombinhas, Porto Belo e Florianópolis, como exemplo – são o público abordado com mais frequência pelos agentes de fiscalização, mas nem todos os casos resultam em infração. As autuações servem de lição para muitos pescadores, que evitam se aproximar dos limites da Reserva, mas também existem casos de reincidência deliberada, como relata o entrevistado:

“Aí tu conversas com um cara desse: ‘Mas o senhor não tem um outro lugar para pescar?’ E ele diz que não, que ele nasceu para pescar ali e aquilo ali para ele é um lugar que, de maneira alguma, passa pela cabeça dele não pescar ali. Ele foi criado ali, o pai pescou ali a vida inteira.”

A pesca de pequena escala possui limitações tecnológicas que dificultam a sua localização no espaço geográfico e em relação aos limites da UC. Já os barcos da pesca industrial possuem rastreamento por satélite, através do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS), obrigatório para todas as embarcações com arqueação bruta (AB) igual ou superior a 50 toneladas ou com comprimento total ou superior a 15 metros. A implementação do PREPS facilitou a fiscalização de frotas.

O chefe da equipe da UC menciona pesquisas científicas que caracterizam a dinâmica da pesca artesanal no entorno da RBMA, entretanto a abrangência geográfica desses estudos não cobre toda a área de influência. Considerando a importância da UC para a atividade laboral dos pescadores em seu dia a dia, é fundamental envolvê-los na gestão da UC para a construção de um ambiente de equilíbrio entre as partes. Entretanto, o conhecimento sobre as Colônias de Pescadores do entorno e sua representatividade necessitam de aprofundamento:

“Muito se falou aqui, que tínhamos pouca interação com Gov. Celso Ramos, Porto Belo, Bombinhas etc. Que sempre ficou muito aqui [Florianópolis] a

gestão da Reserva, a partir da ilha de Santa Catarina, não é? E meio que se abandonou os municípios que teoricamente foram prejudicados, impactados positiva e negativamente com a criação da Reserva. A gente está tentando resgatar isso, por meio do Conselho Consultivo e por parcerias (...) em algumas ações que a gente tem com os municípios que estão mais ao norte da *Rebio* [Marinha do Arvoredo].”

No momento da entrevista, o CORBIO contava com a representação da atividade pesqueira para a pesca industrial (Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região – SINDIPI) e caça submarina (Associação Catarinense de Pesca Subaquática – ACPS), reconhecendo-se a deficiência decorrente da ausência dos pescadores artesanais e a gravidade dessa situação.

O entrevistado afirma que o aprimoramento da relação das UCs com as populações que vivem nos seus limites e entorno é uma demanda que vem sendo construída na instituição ICMBIO como um todo. Em UCs de Uso Sustentável (com Conselho Deliberativo), a construção coletiva é facilmente compreendida. Entretanto, em uma UC de Proteção Integral (com Conselho Consultivo), o chefe da RBMA reconhece as limitações, mas reforça que o Conselho evoluiu de um processo simplesmente informativo acerca das decisões tomadas previamente, para um espaço de compartilhamento das responsabilidades, divisão de tarefas e de discussões que embasam as decisões tomadas pelo órgão gestor. Segundo o entrevistado, isso dá sentimento de pertencimento aos participantes do processo. Esse processo poderia ser aprimorado com a capacitação da equipe para processos de liderança e participação social.

Para o entrevistado, existem benefícios de se ter um Conselho Consultivo atuante, com as contribuições obtidas dos participantes nas discussões, agregando visões diversas e realizando trocas de conhecimento com os usuários do território. A equipe da RBMA geralmente leva mais demandas ao Conselho do que o inverso, portanto, também são dependentes de trabalho em conjunto para atingir objetivos delineados pela equipe. Entretanto, reconhece que o engajamento depende de conselheiro para conselheiro, e eles convivem com situações de maior e menor atividade dos representantes que compõem o Conselho. Na opinião dele, a periodicidade (quatro vezes ao ano) e a rotatividade de locais (intercalando entre a sede da RBMA em Florianópolis e outros municípios do entorno) das reuniões do CORBIO contribuíram para aprimorar a participação.

O entrevistado atribui diversos motivos que levam à ausência dos atores da pesca artesanal, porém não reconhece situações específicas que provocaram o afastamento. Menciona a dificuldade de representatividade e de organização da classe, colocando em

questão o papel da Colônia como porta-voz dos pescadores nos municípios e os conflitos internos da classe. Cita também o posicionamento contrário ao regramento imposto pela UC desde a sua criação, estabelecido sem consulta a essas comunidades usuárias do território. A falta de interesse e sentimento de irrelevância para sua participação também é mencionada, percebida na fala “a gente não conseguiu trazer os pescadores artesanais para dentro da [gestão da] Reserva porque eu acho que eles ficam pensando ‘O que eu vou fazer lá? Já não posso pescar!’”. A rotina dos pescadores também é considerada um obstáculo, pois precisariam abrir mão de um dia de trabalho e despender recursos para participar das reuniões.

A experiência do entrevistado com a participação desses representantes ocorreu nos três primeiros anos como chefe, sendo que ocupou o cargo durante 7 anos. Conforme descrito na análise documental, no início deste período (2012), houve a presença da FEPESC e entre 2013 e 2014, as Colônias de Porto Belo (Z-8), Armação da Piedade em Gov. Celso Ramos (Z-10) e Florianópolis (Z-11) compareceram de forma irregular. A partir de 2014, Z-8, Z-11 e FEPESC são citadas, estando presentes ou ausentes. As intervenções dos presentes não foram claramente representativas para o entrevistado, levando-o a crer que há necessidade de fazer uma aproximação e ter maior ciência quanto às Colônias de Pescadores na zona de influência e seus responsáveis.

O chefe entrevistado vê que a participação no CORBIO é uma oportunidade para os pescadores artesanais atuarem junto na mudança do paradigma do impacto negativo da pesca na UC. Nesse aspecto, é possível o intercâmbio de conhecimentos técnicos e locais, discussões com intuito de buscar alternativas de renda para essas populações atreladas à conservação do espaço protegido, apoiar o setor frente às dificuldades sofridas com a instabilidade da governança pesqueira, entre outras possibilidades de cooperação. Reconhece que as iniciativas da UC para reduzir o impacto de sua criação sobre a pesca são incipientes, e cita como principal ação a elaboração do Programa de Educação e Interpretação Ambiental da RBMA. Este possui, entre seus objetivos, a sensibilização dos indivíduos e a mobilização social (Quadro 10), para dialogarem diretamente sobre a preocupação de integrar os atores sociais na gestão da UC, com destaque para as comunidades locais da pesca artesanal. Tal Programa foi lançado em 2014 e seria implementado com recursos de compensação ambiental destinados para tal no orçamento da Reserva. No âmbito do Programa, são realizadas capacitações com professores da rede pública de ensino no município de Bombinhas e palestras sobre a UC no barco-escola do projeto Escola do Mar da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Para concluir, o entrevistado reforça que as parcerias

estabelecidas através do Conselho Consultivo são importantes para a implementação da UC, pois a equipe do ICMBIO não teria condições de manter o trabalho que é feito de forma independente. Ele reconhece que essa é uma cultura adotada no Instituto como um todo e, na sua opinião, vem dando resultados positivos nas UCs em todo o país.

Quadro 10: Finalidades e objetivos do Programa de Educação e Interpretação Ambiental da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, que abordam a participação social e engajamento comunitário.

Finalidade	Sensibilização dos indivíduos	
	Objetivos	Público-alvo
	I. Provocar mudanças de comportamento em relação ao ambiente costeiro e marinho, estimulando a adoção de condutas de menor impacto ambiental; II. Estimular o engajamento e a participação social no processo de gestão ambiental pública.	Estudantes, turistas, pescadores, mergulhadores, comunidades do entorno, profissionais do segmento náutico e turístico, e outros grupos organizados.

Finalidade	Mobilização social	
	Objetivos	Público-alvo
	I. Criar e consolidar formas variadas de participação social na gestão dos recursos naturais da região; II. Empoderar a população para a participação qualificada nos processos de gestão ambiental na região; III. Fortalecer a participação da população em fóruns de gestão ambiental pública, tais como Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas e Conselhos de Unidades de Conservação.	Associações comunitárias, comunidades da pesca artesanal e suas diferentes formas organizacionais, e outros grupos organizados no âmbito da comunidade do entorno da RBMA.

8 Discussão

Após a apresentação dos resultados obtidos nesta pesquisa, cabe fazer a articulação deles com os estudos científicos consultados ao longo do desenvolvimento do estudo. Essa interlocução com a literatura dos campos do conhecimento das Áreas Protegidas, Governança e Participação Social permite estabelecer o diálogo com a comunidade científica e buscar a compreensão para os elementos que instigaram as perguntas da pesquisa. Assim como no tópico anterior, buscar-se-á apresentar a discussão em uma ordem lógica desde a análise da legislação, aproximando-se o estudo de caso com as normas legais regionais e documentos específicos da gestão da RBMA, e por último com os produtos das entrevistas.

Os resultados do levantamento da legislação evidenciam que as políticas ambientais voltadas à proteção de áreas para conservação e uso sustentável de recursos naturais estão bem estabelecidas, contando com um sistema exclusivo para criação e gestão desses espaços protegidos – o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (BRASIL, 2000). Outras Políticas Públicas foram consideradas no levantamento por abordarem o tema da participação social na gestão ambiental de forma incisiva (Política Nacional de Meio Ambiente e Política Nacional de Educação Ambiental). O arcabouço se destaca pelo desenvolvimento e abrangência das instâncias e mecanismos participativos (DRUMMOND; BARROS-PLATIAU, 2006), que se traduzem na existência dos conselhos gestores para as unidades de conservação (BRASIL, 2000; BRASIL, 2004).

A Política Nacional de Participação Social – PNPS, instituída através do Decreto n 8.243, em 23 de maio de 2014, consolidou a criação e promoção de fóruns, colegiados, espaços de consulta e deliberação, afirmando os direitos dos cidadãos de expressar a sua autonomia – consulta pública, audiência pública, conselhos, comitês etc. No caso das áreas protegidas, o SNUC estabelece os meios formais para participar, mas aqui se menciona a PNPS, pois esta norma foi uma tentativa de avançar no reconhecimento e organização dessas instâncias em um instrumento legal único. A PNPS foi revogada pelo Decreto Presidencial n. 9.759/2019, o qual extinguiu diversos colegiados da administração pública federal e estabeleceu regras e diretrizes para sua criação e funcionamento. A PNPS não instituiu colegiados que – anteriores à publicação dela – não existiam, mas foi revogada na sua íntegra em cláusula específica do Decreto. Dessa forma, as instâncias participativas que estavam em

processo de fortalecimento e institucionalização nos termos da lei, retornaram para a informalidade constitucional, dependendo das regulamentações pontuais como o SNUC faz com os conselhos.

A participação no contexto da conservação marinha é considerada fundamental em muitos estudos, porém a forma de operacionalizá-la para uma boa governança de áreas protegidas é ainda debatida para cada contexto, tendo poucas avaliações da efetividade dos diversos métodos empregados (DAY, 2017; FEW, 2000; VOYER; GLADSTONE; GOODALL, 2012). Com objetivos claros colocados na Lei n. 9.985/2000 e no Decreto n. 4.340/2004, a aplicação da gestão participativa segue sendo um desafio na realidade das UCs pelo Brasil (ICMBIO, 2015; MACHADO; COSTA; VILANI, 2012). Tendo a publicação do SNUC sido feita somente em 2000, muitas áreas protegidas criadas anteriormente tiveram de se adequar e adotar instrumentos de participação. O ICMBIO, órgão federal que coordena e executa o SNUC, passa cada vez mais a valorizar os processos participativos na gestão das UCs (SEIXAS *et al.*, 2019). Entretanto, o modelo adotado em UCs geridas por abordagem *top-down* ainda prioriza as pesquisas e o conhecimento científico convencional como base para a tomada de decisões (GERHARDINGER; GODOY; JONES, 2009; ICMBIO, 2015).

Nesse contexto, a RBMA levou 14 anos para ter seu Plano de Manejo aprovado e o Conselho Consultivo instituído, após uma iniciativa pioneira de gestão participativa iniciada em meados da década de 90 (Plano de Ação Emergencial). Com esses instrumentos, a RBMA cria a oportunidade de mediar e reduzir os conflitos entre os diversos atores, inclusive entre os membros de um mesmo setor, e de aprimorar a participação pública com a atuação do seu Conselho Consultivo (PRETTO; MARIMON, 2017). Após a institucionalização do SNUC, o número de Conselhos cresceu rapidamente. O Conselho Consultivo da RBMAR possui diversas dificuldades que comprometem a legitimidade e representatividade deste grupo como instrumento de gestão participativa da UC. Essas limitações trazem desconfiança e frustração aos integrantes, o que pode explicar o baixo nível de importância que os pescadores artesanais dão para sua presença e atuação no Conselho (PRETTO; MARIMON, 2017).

Entretanto, vale lembrar que a gestão participativa vai além da presença do setor nas reuniões, estando muito mais ligada à “apropriação desse espaço por estes atores, que tende a fortalecer não só os objetivos do conselho como também as próprias políticas públicas relacionadas” (PRETTO; MARIMON, 2017: 342). Dessa forma, é fundamental que os representantes dos diversos setores dentro do colegiado possam ter a capacidade de coletar e repassar informações a seus representados e promover a atuação política e participação social,

transformando o CORBIO em um espaço democrático e inclusivo (PRETTO; MARIMON, 2017). Ademais, para aprimorar a dinâmica entre as populações locais e as unidades, Alves e Hanazaki (2015) apontam ser essencial o investimento em serviços básicos e educação ambiental, valorização do conhecimento ecológico local, desenvolvimento de plataformas deliberativas para além do papel e iniciativas que suportem a continuidade da pesca artesanal, contribuindo para a consolidação de um desenvolvimento sustentável e equitativo.

É importante destacar que o estreitamento das relações com os gestores e demais setores envolvidos é fundamental para a aceitação e sucesso da UC (BENNETT; DEARDEN, 2014; CHRISTIE, 2004). A linha do tempo de ocorrência dos marcos na gestão da RBMA deixou vazios que prejudicaram esse processo de aproximação das comunidades do entorno. Um dos entrevistados chegou a mencionar que “soube da criação da Reserva em 1995, quando um pescador foi abordado pela fiscalização”. Essa ausência de articulação regional nos primeiros anos da Reserva acabou potencializando o impacto da proibição das atividades humanas naquele espaço geográfico, e resultando em não aceitação da existência da UC. Considerando os estudos aqui citados, pode-se definir o cenário da RBMA como participação através de consultas, já que o Conselho é consultivo e a tomada de decisões final é do órgão gestor da UC. A discussão no Conselho serve para, muitas vezes, informar as entidades representadas e a sociedade em geral e, em outras, legitimar decisões e ações da equipe da Reserva.

Bown, Gray e Stead (2013) reforçam a necessidade de capacitar os atores sociais e incentivar o engajamento comunitário nas ações de gestão, como educação ambiental e fiscalização. O Plano de Manejo da RBMA previu ações gerenciais para dar suporte à economia regional, incluindo a pesca artesanal, após a proibição da atividade nos limites da UC, assim como ações de educação ambiental para aproximar as populações do entorno. Entretanto, os registros do Conselho evidenciam a priorização de pesquisas científicas na agenda, facilitada pelas parcerias com instituições de pesquisa e Universidades, reforçando o caráter tecnocrático predominante nas UCs de proteção integral (GERHARDINGER *et al.*, 2011; GERHARDINGER; GODOY; JONES, 2009). A pouca valorização do conhecimento tradicional no caso da RBMA reforça o desinteresse e sentimento de exclusão dos usuários do território, principalmente pescadores artesanais, e afeta a capacidade de operar uma gestão que compreenda o território sob seus aspectos tradicionais (GERHARDINGER; GODOY; JONES, 2009, STORI *et al.*, 2019).

Christie (2004) indica o aprofundamento de pesquisas sociais e iniciativas de base comunitária para enfrentar os impasses e complementar o sucesso biológico e ecológico das AMPs. A avaliação da não participação dos representantes da pesca artesanal – utilizando a estrutura desenvolvida por Trimble, Araújo e Seixas (2014) – é um importante passo nesse sentido, elucidando os obstáculos existentes. A busca pelas Colônias do entorno da UC nunca havia sido feita de forma tão abrangente, e o presente estudo, além de atingir esse objetivo, instigou o interesse desses representantes para que conheçam a RBMA e se apropriem das oportunidades que essa UC pode ofertar como centralizadora de discussões para o setor da pesca artesanal nos municípios da zona de abrangência. Tal afirmação é possível, pois – ao longo da pesquisa – alguns entrevistados retomaram o contato com a pesquisadora para solicitar o contato da equipe gestora e nas reuniões de 2019 se fizeram presentes.

A partir do Decreto que deu origem à UC e das ações que se seguiram para o seu estabelecimento (exclusão das atividades no seu interior, zoneamentos do entorno e estrutura de governança que passou a operar), os municípios que integram a zona de abrangência da UC ganharam uma afinidade em comum, pois a existência de uma unidade de conservação federal ao largo da costa influenciou as atividades culturais e econômicas dos seus municípios. Assim, a RBMA conectou de algum modo essas comunidades pesqueiras, e o investimento para fortalecimento dessas relações poderia ser um caminho para um processo participativo de gestão ambiental a trazer significativas mudanças para toda essa região central do litoral catarinense.

Gerhardinger, Godoy e Jones (2009) evidenciaram que as categorias restritivas resultam na centralização do poder no órgão gestor governamental, mas não impedem o estabelecimento de arranjos voltados ao manejo compartilhado para conservação dos recursos naturais (SEIXAS *et al.*, 2019). Cabe aqui ressaltar que a implementação desse modelo de gestão não é simples. Notou-se que os atuais e ex-representantes das Colônias de Pescadores apresentam bom conhecimento sobre os benefícios tanto da conservação da natureza para a vida dos pescadores e pescadoras quanto da existência da RBMA. As indignações apontadas são, especialmente, quanto às falhas nas ações de gestão e à permanência do cenário de desamparo para essa classe de trabalhadores desde que a Reserva se fez existente.

Há consenso do gestor entrevistado sobre a delicada situação que é colocada para essas comunidades. O impacto social da criação de AMPs é uma questão central para gestão efetiva, com destaque para as comunidades pesqueiras (ABECASIS *et al.*, 2013; BEAUMONT, J., 1997; BENNETT; DEARDEN, 2014; BOCKSTAEL *et al.*, 2016;

DIEGUES, 2008; GELCICH; EDWARDS-JONES; KAISER, 2005; MASCIA; CLAUS; NAIDOO, 2010; TRIMBLE; ARAÚJO; SEIXAS, 2014). Em muitos casos, a ampliação da participação foi um importante passo: promoveu a conscientização ambiental, contribuiu para a valorização e o respeito às normas estabelecidas, e empoderou os atores para a ação coletiva (STORI *et al.*, 2019). Esse passo precisa ser estimulado na gestão da RBMA, com ênfase em ações de Educação Ambiental para estimular o pertencimento através da conservação da natureza. É preciso despertar o interesse pelo cuidado com o meio ambiente para que valorizem o papel da UC.

É possível notar nas unidades de conservação costeiras e marinhas brasileiras a influência de atores-chave com perfil inovador em posições estratégicas na gestão da área protegida, impactando diretamente na sua governabilidade (GERHARDINGER, 2014; MACEDO *et al.*, 2013; TRIMBLE; ARAÚJO; SEIXAS, 2014). Os casos da APA da Baleia Franca, na costa centro-sul de Santa Catarina, e da ESEC Tamoios, no litoral sul do Rio de Janeiro, são emblemáticos nesse sentido e evidenciam a responsabilidade da participação institucional e comunitária na gestão sustentável do território. Somente através da garantia da participação social na gestão de AMPs, se poderá construir processos justos e equitativos para conservação dos recursos naturais (VOYER; GLADSTONE; GOODALL, 2012). Ademais, a criação de sistemas de AMPs, que incluam áreas com normatização para o uso sustentável dos recursos juntamente com áreas totalmente restritas, em modelo similar ao que ocorria quando a RBMA possuía sua Zona de Amortecimento instituída, viabiliza a construção de políticas sociais coerentes com a realidade local e regional e contribui para um processo de gestão participativa em uma estrutura de abordagem predominantemente tecnocrática e *top-down*, como é o caso das Reservas Biológicas.

Um importante elemento identificado na pesquisa foi o desafio para atuação da equipe gestora na UC, com uma rotina burocrática no escritório distante do território em si, este necessitado de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos capacitados para ser acessado. Além desses elementos, existem outros fatores que fogem ao controle da equipe, como as condições climáticas e oceanográficas. Somada a isso, a dinâmica das atividades de pesca no seu interior e no entorno torna difícil o monitoramento da presença humana.

Para os entrevistados, a RBMA somente será um sucesso quando houver possibilidade de diálogo propositivo junto aos pescadores e abertura para a cultura tradicional da pesca artesanal na região ter o direito a um território pesqueiro reconhecido. Assim, fica clara a demanda quando se percebem – nas declarações dos entrevistados sobre

representatividade – o pertencimento e a falta de reconhecimento da importância desse grupo social. Espera-se que a presente pesquisa ajude a preencher lacunas existentes na ciência sobre os motivos por trás da não aceitação de AMPs e da participação deficiente de pescadores artesanais na gestão.

O presente estudo trouxe vários elementos positivos que merecem ser destacados no emprego da metodologia escolhida. O método qualitativo demonstrou ser importante ferramenta para o levantamento e análise da percepção de indivíduos no campo da Gestão Costeira. Apesar da dificuldade, no início, da busca de representantes da pesca (chegando-se a visitar, até três vezes, uma das cidades para encontrar o Presidente da Colônia), o encontro presencial foi de extrema importância para que o produto da entrevista fosse satisfatório para as análises seguintes. A forma de apresentação das perguntas do questionário permitiu uma conversa guiada com os entrevistados, mas com maior complexidade para sua operacionalização, mas deu espaço para que fossem expostos de forma livre as percepções, agregando informações importantes ao tema da entrevista. Ao contrário de questionários fechados, em que as respostas já estão predefinidas, o questionário semiaberto foi importante ante o pequeno número de entrevistados e a profundidade de resposta que se buscava obter.

O cenário de participação social da RBMA possui uma trajetória de destaque na gestão de UCs de proteção integral, pois – desde a criação do Conselho Consultivo – foi dado seguimento ao trabalho desse colegiado, só interrompido em momentos específicos, mas sempre contou com a presença de diversos setores sociais envolvidos com a Reserva. A lacuna que surge com a ausência ou baixa participação dos representantes do setor da pesca artesanal é evidente desde o Plano de Manejo e marcadamente discutida nas reuniões do Conselho. Notou-se a pouca ou ausente articulação da equipe gestora com essas comunidades pesqueiras e escolheu-se por fazer a busca ativa e recolher os depoimentos desses informantes-chave para elucidar motivos envolvidos.

Um importante elemento identificado foi a forma de atuação da UC e equipe gestora, a rotina de trabalho para fazer o manejo desse território, que fica afastado do escritório-sede, em condição muito atípica de acessibilidade. Além dos fatores relacionados à infraestrutura, equipamentos e recursos humanos capacitados para se fazer presentes na UC, existem também outros fatores que fogem ao controle da equipe, como as condições climáticas e oceanográficas. Somada a isso, a relação das populações do entorno com a UC, em especial comunidades de pesca, faz parte de uma cultura que não lhes foi reconhecida na criação da Reserva, e os hábitos da pesca tornam difícil o monitoramento da presença humana dentro dos

limites da UC. É necessário e urgente que tais desafios sejam mais bem trabalhados, buscando reduzir os impactos tanto ambientais, fragilizadores dos seus objetivos de conservação, quanto sociais, decorrentes do caráter quase exclusivamente corretivo para lidar com essa situação.

Os resultados das entrevistas apontam os motivos para a não participação, semelhantes à condição de outras áreas protegidas (TRIMBLE; ARAÚJO; SEIXAS, 2014): •incompatibilidade entre o formato das reuniões do Conselho Consultivo e a realidade dos pescadores e de seus representantes, •discussões técnicas de base científica, •necessidade de recursos financeiros para deslocamento e manutenção da participação, •ausência de diálogo e interação entre órgão gestor e comunidades etc. Para os entrevistados, a RBMA somente será um sucesso quando houver (i) possibilidade de diálogo propositivo junto aos pescadores e (ii) abertura para que a cultura tradicional da pesca artesanal na região tenha o direito a um território pesqueiro reconhecido. Assim, fica clara a necessidade de aprimoramento quando se percebem as declarações dos entrevistados sobre representatividade, pertencimento e falta de reconhecimento da importância de seu grupo social. Espera-se que a presente pesquisa contribua a preencher as lacunas existentes na ciência sobre os motivos por trás da não aceitação de AMPs e da participação deficiente de pescadores na sua gestão.

9 Conclusão e Considerações Finais

A intenção desta pesquisa não seria propor soluções de conflitos sociais na gestão de uma UC marinha de proteção integral na costa catarinense nem criar modelos para participação social na gestão de AMPs restritivas. Ainda assim, evidencia importantes fatores que, lamentavelmente, favorecem a ausência da representação da pesca artesanal em uma UC catarinense que possui 30 anos e ainda enfrenta problemas semelhantes aos de seus primeiros anos.

Através da análise do caso da RBMA, buscou-se compreender como a gestão de uma UC é operacionalizada, e – no caso de área protegida restritiva – como é necessário e urgente: enfrentar os desafios da participação e procurar reduzir os impactos tanto ambientais, fragilizadores dos objetivos de conservação, quanto os sociais, decorrentes de abordagem proibitiva, excludente e punitiva. Há uma variada gama de casos semelhantes, no Brasil e ao redor do mundo, de relacionamento destas realidades – áreas protegidas *versus* pesca artesanal, e tenta-se compreender os arranjos formados, fortemente dependentes do contexto de criação e implementação da área protegida e da população usuária do território. Geralmente, a ampliação da participação deu suporte para o enfrentamento e solução de conflitos, e, pelos relatos dos entrevistados, essa meta é um alvo em comum tanto para equipe gestora quanto para as comunidades pesqueiras do entorno.

O arcabouço legal para gestão de áreas protegidas enfatiza a participação como elemento-chave para sua governança. Os principais motivos elencados pelos representantes da pesca artesanal no entorno da RBMA para sua ausência nas reuniões têm a ver com o modelo hierárquico de governança e as restrições de uso espacial, incompatibilidades entre o modo de vida dos pescadores e as deficiências do processo de gestão, em especial no que diz respeito à dinâmica de funcionamento do CORBIO. A construção do processo participativo de gestão da RBMA depende do engajamento dos diversos setores envolvidos. No recorte da pesca, sugere-se o investimento de recursos humanos e econômicos em ações específicas de reconhecimento do entorno da UC, aproximação das Colônias de Pescadores e construção de estratégia para o envolvimento desses grupos. São necessárias iniciativas para integrar os pescadores artesanais no território de abrangência da RBMA e ampliar a sua capacidade para a gestão participativa, proporcionando o aprimoramento da sua governança. Sugerem-se pesquisas que avancem na compreensão do capital social das comunidades do entorno, no

esforço por construir um entendimento mais profundo das necessidades específicas e métodos de enfrentamento para auxiliar mobilização social e empoderamento.

9 Contribuições científicas

- A participação social está fundamentada na legislação brasileira para áreas protegidas.
- No estudo, são apresentados os motivos para a ausência de representantes dos pescadores artesanais na gestão de uma unidade de conservação marinha de proteção integral.
- Foi identificada baixa disposição para aprimorar a participação, de forma abrangente, pelo órgão gestor da unidade de conservação aqui estudada.
- Deficiências processuais são os elementos mais citados que contribuem para a não participação dos representantes da pesca artesanal.
- São indicadas medidas e processos de superação dos obstáculos, barreiras e preconceitos à participação, mais ativa e enriquecedora, do setor de pesca artesanal para uma nova administração de UCs.

10 Referências

ABECASIS, R. C. *et al.* Implications of community and stakeholder perceptions of the marine environment and its conservation for MPA management in a small Azorean island. *Ocean & Coastal Management*, v. 84, p. 208–219, 2013.

AGARDY, M. T. Advances in marine conservation: the role of marine protected areas. *Trends in Ecology and Evolution*, v. 9, n. 7, p. 267–270, 1994.

ALVES, R. P.. *As relações entre unidades de conservação federais marinho-costeiras do estado de Santa Catarina e populações humanas locais*. Dissertação (Mestrado em Ecologia), Universidade Federal de Santa Catarina. 148 p. 2013.

ALVES, R. P.; HANAZAKI, N. Áreas protegidas marinho-costeiras de Santa Catarina sob a perspectiva das populações locais: Contribuições da literatura. *Ambiente & Sociedade*, v. XVIII, n. 4, p. 97–118, 2015.

AMARAL, A. C. Z.; JABLONSKI, S. Conservation of Marine and Coastal Biodiversity in Brazil. *Conservation Biology*, v. 19, n. 3, p. 625–631, 2005.

ARAÚJO, L. G. ; SEIXAS, C. S. Fishers' Participation in Coastal Fisheries Co-management: The Case of the Community of Trindade, in Southeastern Coast of Brazil. *Proceedings of the 65th Gulf and Caribbean Fisheries Institute*. Santa Marta, Colombia: 2012.

ARNSTEIN, S. A ladder of participation. *Journal of the American Planning Association*, v. 35, n. 4, 216–224, 1969.

BARBIER, E. B. *et al.* The value of estuarine and coastal ecosystem services. *Ecological Monographs*, v. 81, n. 2, p. 169–193, 2011.

BARDIN, L.. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEAUMONT, J. Community participation in the establishment and management of marine protected areas: A review of selected international experience. *South African Journal of Marine Science*, v. 18, p. 333–340, 1997.

BEAUMONT, N. J. *et al.* Identification, definition and quantification of goods and services provided by marine biodiversity: Implications for the ecosystem approach. *Marine Pollution Bulletin*, v. 54, p. 253–265, 2007.

BENNETT, N. J.; DEARDEN, P. Why local people do not support conservation: Community perceptions of marine protected area livelihood impacts, governance and management in Thailand. *Marine Policy*, v. 44, p. 107–116, 2014.

BOCKSTAEL, E. *et al.* Participation in protected area management planning in coastal Brazil. *Environmental Science & Policy*, v. 60, p. 1–10, 2016.

BOWN, N. K.; GRAY, T. S.; STEAD, S. M. Co-management and adaptive co-management: Two modes of governance in a Honduran marine protected area. *Marine Policy*, v. 39, p. 128–134, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

BRASIL. Decreto n. 99.142, de 12 de março de 1990. Cria, no Estado de Santa Catarina, a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n. 2.519, de 16 de março de 1998. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992.

BRASIL. Decreto n. 4.339, de 22 de agosto de 2002. Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.

BRASIL. Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n. 5.746, de 5 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

BRASIL. Decreto n. 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n. 5.950, de 31 de outubro de 2006. Regulamenta o art. 57-A da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, para estabelecer os limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação.

BRASIL. Decreto n. 6.848, de 14 de maio de 2009. Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.

BRASIL. Decreto Legislativo n. 02, de 03 de fevereiro de 2004. Aprova o texto do Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992.

BRASIL. Lei n. 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 6.931, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 7.661, de 16 de maio de 1988. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 7.804, de 18 de julho de 1989. Altera a Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei n. 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei n. 6.803, de 2 de julho de 1980, e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 11.132, de 4 de julho de 2005. Acrescenta artigo à Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

BRASIL. Lei n. 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 11.460, de 21 de março de 2007. Dispõe sobre o plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação; acrescenta dispositivos à Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e à Lei n. 11.105, de 24 de março de 2005; revoga dispositivo da Lei n. 10.814, de 15 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 11.699, de 13 de junho de 2008. Dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei n. 221, de 28 de fevereiro de 1967. Legislação Federal e Ordinária.

BRASIL. Lei n. 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei n. 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei n. 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Legislação Federal e Ordinária.

CALEGARE, M. G. A.; HIGUCHI, M. I. G.; BRUNO, A. C. S. Povos e Comunidades Tradicionais: Das áreas protegidas à visibilidade política de grupos sociais portadores de identidade étnica e coletiva. *Ambiente & Sociedade*, v. XVII, n. 3, p. 115–134, 2014.

CAMPBELL, L. M. *et al.* Gatekeepers and Keymasters: Dynamic relationships of access in geographical fieldwork. *Geographical Review*, v. 96, n. 1, p. 97–121, 2006.

CAMPBELL, S. J. *et al.* Co-management approaches and incentives improve management effectiveness in the Karimunjawa National Park, Indonesia. *Marine Policy*, v. 41, p. 72–79, 2013.

CARLSSON, L.; BERKES, F. Co-management: concepts and methodological implications. *Journal of Environmental Management*, v. 75, p. 65–76, 2005.

CHARLES, A.; WILSON, L. Human dimensions of Marine Protected Areas. *ICES Journal of Marine Science*, v. 66, n. 1, p. 6–15, 2009.

CHRISTIE, P. Marine Protected Areas as Biological Successes and Social Failures in Southeast Asia. *American Fisheries Society Symposium*, v. 42, p. 155–164, 2004.

CICIN-SAIN, B.; BELFIORE, S.. Linking marine protected areas to integrated coastal and ocean management: A review of theory and practice. *Ocean & Coastal Management*, v. 48, p. 847–868, 2005.

CLARKE, B.; THURSTAN, R.; YATES, K. Stakeholder Perceptions of a Coastal Marine Protected Area. *Journal of Coastal Research*, v. 75, p. 622–626, 2016.

COSTANZA, R. *et al.* Principles for Sustainable Governance of the Oceans. *Science*, v. 281, p. 198–199, 1998.

DAVIDSON, S. Spinning the wheel of empowerment, Planning, vol. 1262, 1998.

DAY, J. C. Effective Public Participation is Fundamental for Marine Conservation — Lessons from a Large-Scale MPA Conservation. *Coastal Management*, p. 1–17, 2017.

DIEGUES, A. C. *Marine Protected Areas and Artisanal Fisheries in Brazil*. SAMUDRA Mo: International Collective in Support of Fishworkers - ICSF, 2008.

DIEGUES, A. C. (Org.). *Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil*. 1999.

DIEGUES, A. C. Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar. São Paulo: Ed. Ática, 1983.

DINERSTEIN, E. *et al.* A Global Deal for Nature: Guiding principles, milestones, and targets. *Science Advances*, v. 5, n. 4, 2019.

DRUMMOND, J.; BARROS-PLATIAU, A. F. Brazilian Environmental Laws and Policies , 1934 – 2002 : A Critical Overview. *Law & Policy*, v. 28, n. 1, p. 83–108, 2006.

DUARTE, C. M. *et al.* Rebuilding marine life. *Nature*, v. 580, p. 39-51, 2020.

DUDLEY, N. (Ed.). *Guidelines for Applying Protected Area Management Categories*. Gland, Switzerland, 2008.

EHLER, C. N. Indicators to measure governance performance in integrated coastal management. *Ocean & Coastal Management*, v. 46, p. 335–345, 2003.

FAO. *The State of World Fisheries and Aquaculture*. Rome, Italy. 2016.

FEW, R. Conservation, Participation, and Power: Protected-Area Planning in the Coastal Zone of Belize. *Journal of Planning Education and Research*, v. 19, p. 401–408, 2000.

FIGUEIROA, A. C. *et al.* Avaliação da efetividade da integração das Unidades de Conservação federais marinho-costeiras de Santa Catarina. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 38, p. 361–375, 2016.

FLOETER, S. R.; FERREIRA, C. E. L.; GASPARINI, J. L. The Effects of Fishing and Protection through Marine Protection Areas : Three Case Studies and Implications to Reef Fish Functional Groups in Brazil. *In: Série Áreas Protegidas do Brasil*, p. 179–185, 2007.

GELCICH, S.; EDWARDS-JONES, G.; KAISER, M. J. Importance of Attitudinal Differences among Artisanal Fishers toward Co-Management and Conservation of Marine Resources. *Conservation Biology*, v. 19, n. 3, p. 865–875, 2005.

GERHARDINGER, L. C. *et al.* Marine protected dramas: The flaws of the Brazilian national system of marine protected areas. *Environmental Management*, v. 47, p. 630–643, 2011.

GERHARDINGER, L. C.; GODOY, E. A. S.; JONES, P. J. S. Local ecological knowledge and the management of marine protected areas in Brazil. *Ocean & Coastal Management*, v. 52, p. 154–165, 2009.

GERHARDINGER, L. C. Inovação, governabilidade e protagonismo de pessoas-chave na Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca. Tese (Doutorado em Ambiente e Sociedade), Universidade Estadual de Campinas, 349 p., 2014.

GERHARDINGER, L. C. *et al.* Planning Blues. *Samudra Report*, v. 78, p. 42–45, 2018.

GIAKOUMI, S. *et al.* Revisiting “Success” and “Failure” of Marine Protected Areas:

A Conservation Scientist Perspective. *Frontiers in Marine Science*, v. 5, p. 1–5, 2018.

GIGLIO, V. J. *et al.* Large and remote marine protected areas in the South Atlantic Ocean are flawed and raise concerns: Comments on Soares and Lucas (2018). *Marine Policy*, v. 96, p. 13–17, 2018.

GILL, D. A. *et al.* Capacity shortfalls hinder the performance of marine protected areas globally. *Nature*, v. 543, p. 665–669, 2017.

GOHN, M. G. M. Conselhos gestores e participação sociopolítica. São Paulo: Cortez, 2001, 128 p.

GRAHAM, John; AMOS, Bruce; PLUMPTRE, Tim. *Governance Principles for Protected Areas in the 21st Century*. 2003.

ICMBIO. *Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais*. Brasília, 2014.

ICMBIO. *O desafio de garantir participação no complexo universo da gestão. Série Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação*. Brasília, 2015.

INNES, J. E.; BOOHER, D. E. Reframing Public Participation: Strategies for the 21st Century. *Planning Theory & Practice*, v. 5, n. 4, p. 419–436, 2004.

JONES, K. R. *et al.* Area requirements to safeguard Earth's marine species. *One Earth*, v. 2, n. 2, p; 188-196, 2020.

JONES, N. *et al.* Local social capital and the acceptance of Protected Area policies: An empirical study of two Ramsar river delta ecosystems in northern Greece. *Journal of Environmental Management*, v. 96, n. 1, p. 55–63, 2012.

KEHELLER, G.(Org.). *Guidelines for Marine Protected Areas*. 1999.

KOTAS, J. E.; SANTOS, A. N.; SCALCO, A. C. S. Elasmobrânquios demersais da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, SC (Brasil). *Revista CEPSUL - Biodiversidade e Conservação Marinha*, v. 6, 2017.

KESSLER, B. L. *Stakeholder Participation: A synthesis of current literature*. 2004.

KOOIMAN, J.; JENTOFT, S. Meta-governance: Values, norms and principles, and the making of hard choices. *Public Administration*, v. 87, n. 4, p. 818-836, 2009.

LEMOS, M. C.; AGRAWAL, A. Environmental Governance. *Annu. Rev. Environ. Resour.*, v. 31, p. 297–325, 2006.

LÓPEZ, C. S.; RODRÍGUEZ, A. J. T. Gobernabilidad en las áreas protegidas y participación ciudadana. *Papers*, v. 82, p. 141–161, 2006.

LUYET, V. *et al.* A framework to implement Stakeholder participation in environmental projects. *Journal of Environmental Management*, v. 111, p. 213–219, 2012.

MACEDO, H. S. *et al.* Governing wide coastal-marine protected territories: A governance analysis of the Baleia Franca Environmental Protection Area in South Brazil. *Marine Policy*, v. 41, n. 2013, p. 118–125, 2013.

MACHADO, C. J. S.; COSTA, D. R. T.; VILANI, R. M.. A análise do princípio da participação social na organização federal dos conselhos gestores de unidades de conservação e mosaicos: realidade e desafios. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 8, n. 3, p. 50–75, 2012.

MAGRIS, R. A.; PRESSEY, R. L. Beware silent waning of shark protection Marine protected areas: Just for show? *Science*, v. 360, n. 6390, p. 723–724, 2018.

MANGI, S. C.; AUSTEN, M. C. Perceptions of stakeholders towards objectives and zoning of marine-protected areas in southern Europe. *Journal for Nature Conservation*, v. 16, n. 4, p. 271–280, 2008.

MARTINS, I. M.; MEDEIROS, R. P.; HANAZAKI, N.. From fish to ecosystems: The perceptions of fishermen neighboring a southern Brazilian marine protected area. *Ocean & Coastal Management*, v. 91, p. 50–57, 2014.

MASCIA, M. B.; CLAUS, C. A.; NAIDOO, R. Impacts of Marine Protected Areas on Fishing Communities. *Conservation Biology*, v. 24, n. 5, p. 1424–1429, 2010.

MEDEIROS, R.. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, v. 9, n. 1, p. 41–64, 2006.

MEDEIROS, R. P. *Possibilidades e obstáculos à co-gestão adaptativa de sistemas pesqueiros artesanais: Estudo de caso na área da Baía de Tijucas, litoral centro-norte do estado de Santa Catarina, no período de 2004 e 2008*. 2009. 337 f. 2009.

MITTERMEIER, R. A. *et al.* Uma breve história da conservação da biodiversidade no Brasil. *Megadiversidade*, v. 1, n. 1, p. 14–21, 2005.

MMA/CONAMA. Resolução CONAMA n. 428, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Resolução n. 473 de 2015. Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.

MMA/DPA. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. <https://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>

MMA/IBAMA. Portaria IBAMA n. 51, de 10 de maio de 2004.

MMA/IBAMA. Portaria IBAMA n. 81, de 10 de setembro de 2004.

MMA/IBAMA. Reserva Biológica Marinha do Arvoredo - Plano de Manejo. Brasília. 2004.

MMA/ICMBIO. Instrução Normativa ICMBIO n. 09, de 05 de dezembro de 2014. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais (Processo Administrativo n. 02070.001464/2013-68).

MMA/ICMBIO. Portaria ICMBio n. 91, de 1º de setembro de 2014.

MMA/ICMBIO. Portaria ICMBio CR9 n. 01, de 9 de março de 2015.

NATIONS, United. Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development. [S.d.].

OSTROM, E.. A general framework for analyzing sustainability of social-ecological systems. *Science (New York, N.Y.)*, v. 325, n. 5939, p. 419–22, 24 jul. 2009.

PEREIRA, P. F.; SCARDUA, F. P. Espaços territoriais especialmente protegidos: conceito e implicações jurídicas. *Ambiente & Sociedade*, v. 11, n. 1, 2008.

PIMBERT, M. P.; PRETTY, J. N. *Parks, People and Professionals: Putting "Participation" into Protected Area Management*. . Geneva, 1995.

PINHEIRO, I. E. G.; CASTELLO, J. P. Caracterização e comparação da abundância e diversidade de peixes recifais em diferentes enseadas da Ilha do Arvoredo: considerações sobre a "Reserva Biológica Marinha (REBIOMAR) do Arvoredo". *Atlântica*, v. 32, n. 2, p. 127-140, 2010.

POMEROY, R. S. *et al.* How is your MPA doing? A methodology for evaluating the management effectiveness of marine protected areas. *Ocean & Coastal Management*, v. 48, p. 485–502, 2005.

PRETTO, D. J.. *Conselho Consultivo da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo/SC: Desafios à gestão participativa*. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental), Universidade do Estado de Santa Catarina. 157p. 2017.

PRETTO, D. J.; MARIMON, M. P. C. Desafios à gestão participativa na perspectiva dos gestores e conselheiros da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, Santa Catarina. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 42, p. 328–344, 2017.

REES, S. E. *et al.* Identifying the issues and options for managing the social impacts of Marine Protected Areas on a small fishing community. *Fisheries Research*, v. 146, p. 51–

58, 2013.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa Social, métodos e técnicas*. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

ROCHA, R. M.; MORENO, T. R.; METRI, R. Ascídias (Tunicata , Ascidiacea) da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, Santa Catarina, Brasil. *Revista Brasileira de Zoologia*, v. 22, n. 2, p. 461–476, 2005.

RÖCKMANN, C.; VAN LEEUWEN, J.; GOLDSBOROUGH, D.; KRAAN, M.; PIET, G. The interaction triangle as a tool for understanding stakeholder interactions in marine ecosystem based management. *Marine Policy*, v. 52, p. 155–162, 2015.

SCHERER, M. E. G.; ASMUS, M. L. Ecosystem-Based Knowledge and Management as a tool for Integrated Coastal and Ocean Management: A Brazilian Initiative. *Journal of Coastal Research*, v. 75, p. 690–694, 2016.

SEIXAS, C. S. *et al.* Collaborative Coastal Management in Brazil: Advancements, Challenges, and Opportunities. *Viability and Sustainability of Small-Scale Fisheries in Latin America and The Caribbean*. Springer, 2019. p. 425–451.

STORI, F. T. *et al.* Traditional Ecological Knowledge Supports Ecosystem-Based Management in Disturbed Coastal Marine Social-Ecological Systems. *Frontiers in Marine Science*, v. 6, p. 1–22, 2019.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. Grounded theory methodology: An overview. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Ed.). *Handbook of qualitative research*. Sage Publications, Inc., p. 273–285, 1994.

TRIMBLE, M.; ARAÚJO, L. G.; SEIXAS, C. S.. One party does not tango! Fishers' non-participation as a barrier to co-management in Paraty, Brazil. *Ocean & Coastal Management*, v. 92, p. 9–18, 2014.

TRIMBLE, M.; BERKES, F.. Towards adaptive co-management of small-scale fisheries in Uruguay and Brazil: lessons from using Ostrom's design principles. *Maritime Studies*, v. 14, n. 14, 2015.

UNEP-WCMC; IUCN. Marine Protected Planet. Disponível em: www.protectedplanet.net Acesso em: 28 outubro 2019.

UNITED NATIONS. *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. 2015.

UNIVALI. Projeto Caracterização Socioeconômica das Atividades de Pesca e Aquicultura em Santa Catarina (PCSPA-SC). 2015.

VASCONCELLOS, M.; DIEGUES, A.C.; SALES, R.R. Limites e possibilidades na gestão da pesca artesanal costeira. In: Costa, A.L. (Org.). *Nas redes da pesca artesanal*. Brasília: IBAMA, p.2-70, 2007.

VIEIRA, B. P. *et al.* Birds of the Arvoredo Marine Biological Reserve, southern Brazil. *Check List*, v. 11, n. 1, 2015.

VIVACQUA, M.; SANTOS, C. R.; VIEIRA, P. F. Governança territorial em zonas costeiras protegidas: uma avaliação exploratória da experiência catarinense. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 19, p. 159–171, 2009.

VIVACQUA, M.; VIEIRA, P. F. Conflitos socioambientais em Unidades de Conservação. *Política & Sociedade*, v. 7, p. 139–162, 2005.

VOYER, M.; GLADSTONE, W.; GOODALL, H. Methods of social assessment in Marine Protected Area planning: Is public participation enough? *Marine Policy*, v. 36, p. 432–439, 2012.

WAHRLICH, R. *A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo (SC) e a atividade pesqueira regional*. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal de Santa Catarina. 173 p. 1999.

WEISS, T. G. Governance, good governance and global governance: Conceptual and actual challenges. *Third World Quarterly*, v. 21, n. 5, p. 795–841, 2000.

YIN, R. K. *Case Study Research: design and methods*. 5^a ed. SAGE Publications, 2014.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com Gestor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GESTÃO COSTEIRA INTEGRADA

Roteiro de entrevista

Data: _____ Hora: _____ Entrevistador(a): _____
Entrevistado(a): _____
Contato: _____

O presente questionário busca levantar informações que auxiliem a compreender as dificuldades e oportunidades para participação dos pescadores artesanais na gestão da RBMA Arvoredo. Os documentos consultados sobre a trajetória de criação e implantação da RBMA mostram que houve participação do setor da pesca artesanal desde o início dos processos de gestão (Comitê de Gestão 1996-1998; Plano de Manejo 2004; Conselho Consultivo 2004 e 2015) e que o afastamento do setor é relativamente recente. O roteiro foi elaborado em torno dos seguintes tópicos: Informações do Gestor, Pesca na RBMA, Conselho Gestor e representação da pesca artesanal, Estratégias para Participação.

Informações do Gestor

- Há quanto tempo trabalha na RBMA ? (trajetória profissional na instituição)
- Quais são as funções do cargo de chefe de UC? Existem especificidades no caso da RBMA ? (categoria, recorte marinho etc.)
- Você participa de outras reuniões que não sejam as do Conselho com instituições e atores da região de influência da RBMA ? Esse tipo de reunião ocorre com frequência? Quais são os principais assuntos tratados nessas reuniões?

Pesca na RBMA

- Estudos científicos e o Plano de Manejo apontam a pesca como uma das principais ameaças à RBMA . Em que localidades dentro e no entorno da UC ela ocorre? (pontos específicos, aspectos ambientais favoráveis,...)
- Quais os tipos de pesca que ocorrem nessas localidades dentro e no entorno da UC?
- Essas principais modalidades de pesca são também as principais embarcações autuadas?
- Quais os municípios de origem das embarcações autuadas?
- Como funciona a punição para as embarcações quando são autuadas pelo ICMBIO?
- Em sua opinião, as punições impostas às embarcações pesqueiras autuadas e tripulantes impedem o retorno destes para pescar dentro da RBMA ?
- Os pescadores artesanais já procuraram o ICMBIO para discutir as questões relacionadas à UC e a atividade pesqueira? Se sim, quais foram as questões abordadas?

Conselho Gestor e representação do setor de pesca artesanal

- Faça um relato breve das últimas reuniões do Conselho, abordando a presença, continuidade das ações e relação entre pauta e encaminhamentos.

- Alguma vez você esteve impossibilitado de participar da reunião do Conselho? Se sim, nesse caso, a reunião ocorreu presidida por outra pessoa?
- Em sua opinião, qual o potencial de um Conselho Gestor Consultivo para a gestão de UC de Proteção Integral?
- Houve momentos em que você notou a importância da existência do Conselho na trajetória da RBMA?
- A frequência de realização das reuniões do Conselho é suficiente, abaixo ou acima do necessário? Por quê?
- A RBMA possui recursos para auxiliar os conselheiros a participarem das reuniões?
- Os analistas possuem um plano de trabalho junto com o Conselho? Que tipos de atividades são incluídos nesse plano?
- Algum membro da equipe possui maiores responsabilidades no que tange ao Conselho? Que tipo de tarefas são realizadas?
- Qual é o caminho usual? Demanda ICMBIO→leva para o Conselho ou Conselho→ICMBIO?
- A equipe da RBMA tem autonomia para tomar decisões sem passar pelo Conselho? Se sim, quando isso é aplicável?
- Quando você assumiu o cargo na UC o setor da pesca artesanal participava das reuniões? Se sim, como era essa participação?
- De acordo com os registros das atas, a presença integral dos representantes da pesca não ocorre por mais de 10 anos. Você poderia comentar?
- Saberá me dizer um exemplo de decisão que afetou diretamente a pesca artesanal e que FOI levada previamente para o Conselho? E um exemplo que NÃO FOI levado previamente para o Conselho?
- O que aconteceu entre os anos 2014 e 2015 que poderia ter ocasionado o afastamento completo do setor de pesca artesanal?
- Existe uma comunicação entre a equipe da RBMA e a FEPESC?
- Quando foi feita a última nomeação/renovação dos representantes da FEPESC?
- Você conhece os atuais representantes nomeados pela FEPESC?
- Os representantes nomeados pela FEPESC traziam posicionamentos institucionais ou individuais, em sua opinião? Por quê?
- Você esteve envolvido (ou teve conhecimento) sobre a iniciativa de implementar um Comitê Permanente de Pesca no âmbito do CORBIO e saberia o motivo pelo qual essa iniciativa nunca tomou forma?
- Você conhece os atuais presidentes das Colônias no entorno da RBMA?

Estratégias para Participação

- Quais oportunidade e obstáculos você vê para a participação do setor de pesca artesanal em um Conselho Consultivo de UC restritiva?
- Você conhece algum caso de Conselho de UC de proteção integral costeiro-marinha em que haja ampla participação de pescadores artesanais na gestão?
- De que forma a RBMA opera para reduzir os impactos da criação da UC sobre a atividade de pesca artesanal?
- A equipe da RBMA ou outra instituição parceira realiza ou realizou alguma atividade de educação/sensibilização ambiental com as comunidades dos municípios do entorno?

- A equipe da RBMA ou outra instituição parceira realiza ou realizou atividades de educação/sensibilização ambiental voltadas especificamente às comunidades pesqueiras artesanais?
- Se sim:
 - Em que localidades elas ocorrem/ocorreram?
 - Com que frequência?
 - Existe um prazo de execução ou são ações permanentes?
- Existe alguma estratégia da equipe da Reserva para reaproximar o setor de pesca artesanal da gestão?
- Como você vê a contribuição da RBMA para a manutenção da participação social em UCs, prevista no SNUC?
- Descreva sua visão de cenário em que a gestão da UC seria sucesso no quesito participação dos atores na gestão, completando a seguinte frase: “Para mim, a RBMA seria um sucesso no futuro se/quando...”

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista em Colônia de Pescador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GESTÃO COSTEIRA INTEGRADA

Data: _____ Hora: _____ Entrevistador(a): _____

Entrevistado(a): _____

Local: _____ Contato: _____

O presente questionário busca levantar informações que auxiliem a compreender as dificuldades e oportunidades para participação dos pescadores artesanais na gestão da RBMA com base na percepção dos atuais e potenciais representantes do setor no Conselho Consultivo. Os documentos consultados sobre a trajetória de criação e implantação da unidade mostram que houve participação do setor da pesca artesanal desde o início dos processos de gestão (Comitê de Gestão 1996-1998; Plano de Manejo 2004; Conselho Consultivo 2004 e 2015) e que recentemente a manutenção dessa participação vem passando por descontinuidades. O roteiro foi elaborado em torno dos seguintes tópicos: Informações do Entrevistado, Áreas Marinhas Protegidas, Pesca Artesanal e RBMA, Caminhos para a Gestão Participativa e Integrada.

INFORMAÇÕES DO ENTREVISTADO

- Nome
- Idade
- Atividades que exerce profissionalmente
- Você pesca ou já pescou? Se sim, fale um pouco sobre o tipo de pescaria, época do ano, recurso-alvo, venda do pescado etc.
- De qual Colônia vc faz parte/representa?
- Há quanto tempo ocupa essa posição de liderança?
- Quantos pescadores estão registrados na Colônia?
- Qual é a função da Colônia?
- Como é a comunicação entre a Colônia e os pescadores? São feitas reuniões, assembleias etc.? Com que periodicidade e quais os principais assuntos tratados?
- Como é a organização social predominante entre os pescadores da Colônia? Um ou vários grupos? Relacionados a praias/enseadas/ranchos?
- Os pescadores que você conhece e/ou convive possuem regras informais para a pesca?
- Você acha que essas regras são quebradas facilmente?
- E as leis e normas da atividade pesqueira do Estado, você acha que são cumpridas?
- Desde que você começou a atuar na pesca, a atividade:

Melhorou muito	Melhorou pouco	Está igual	Piorou um pouco	Piorou muito
----------------	----------------	------------	-----------------	--------------

- Por quê?
- Nos próximos 10 anos você acha que a atividade de pesca vai:

Melhorar muito	Melhorar pouco	Ficar igual	Piorar um pouco	Piorar muito
----------------	----------------	-------------	-----------------	--------------

- Por quê?

ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

As áreas protegidas são locais em que há uma regra que define o que pode e o que não pode dentro dos limites da proteção. Elas podem ser áreas marinhas protegidas, quando parte dessa área sob proteção é um ambiente marinho e costeiro, como ilhas, praias, costões e o mar. No Brasil, essas áreas protegidas podem ser delimitadas através de unidades de conservação, terras indígenas, entre outras.

Na sua opinião:

- As áreas marinhas protegidas trazem benefícios ao meio ambiente? Poderia comentar?
- As áreas marinhas protegidas trazem benefícios aos pescadores? Poderia comentar?
- Você apoiaria a criação de áreas marinhas protegidas? Em que ocasião/circunstância?
- Você conhece alguma área marinha protegida na região?
- Como essas áreas marinhas protegidas influenciam a sua vida de pescador/chefe de colônia/liderança de pesca?
- Você conhece as regras das AMPs? São regras claras e estão disponíveis para consulta?

PESCA ARTESANAL E A RESERVA BIOLÓGICA MARINHA DO ARVOREDO

Sabemos que a RBMA foi criada em 1990 em desacordo com os anseios das comunidades do seu entorno. Além de local estratégico para defesa nacional, possui fauna e flora importante para a biodiversidade do litoral catarinense e por isso sua proteção é importante, além de ser local de migração de espécies.

- Qual o grau de importância que você daria para a RBMA?

Muito importante	Importante	Indiferente	Pouco importante
------------------	------------	-------------	------------------

- Qual é o lugar/quais são os lugares geográficos do pescador artesanal na zona de influência da RBMA?
- Qual é o lugar/ quais são os lugares do pescador artesanal na gestão da RBMA?

No Brasil, as unidades de conservação podem ser de Proteção Integral (ex.: ESEC Carijós e RBM Arvoredo) ou de Uso Sustentável (ex.: APA Anhatomirim e RESEX Marinha do Pirajubaé) e em cada contexto haverá um conselho consultivo ou deliberativo para que haja participação dos setores influenciados pela unidade.

- Você conhece o Conselho Consultivo da RBMA?
- Você sabe como é o procedimento para representantes da pesca artesanal participarem do Conselho?
- Você atualmente é um representante nomeado para participar do Conselho?
- Você recebe informações sobre as reuniões futuras, como agenda e pauta? Caso sim, como elas são recebidas (*e-mail*, ofício, telefone etc.)?
- Você já foi a alguma reunião do Conselho da Reserva? Quando?
- Se não foi, gostaria de ir? Sabe que elas são abertas ao público?
- Você, a sua Colônia ou grupo de pescadores teriam condições financeiras para comparecer às reuniões que ocorrem 4 vezes por ano, sendo duas em Florianópolis e duas em outros municípios do entorno da RBMA?

- O que você espera de uma reunião como essa, em que estão reunidos os setores sociais que são influenciados pela RBMA?
- Quais são as dificuldades que impossibilitam a assiduidade dos representantes dos pescadores artesanais nas reuniões do CORBIO?
- Em que tipo de reunião da RBMA você iria? Quais assuntos você gostaria que fossem discutidos?
- Como você poderia recolher as informações e questionamentos dos pescadores que representa para levar para a reunião?
- Como você poderia repassar as informações discutidas nas reuniões para os pescadores artesanais do município?

CAMINHOS PARA A GESTÃO PARTICIPATIVA E INTEGRADA

- Como você avalia a relação entre os pescadores da sua Colônia/grupo?

Muito ruim	Ruim	Média	Boa	Muito boa
------------	------	-------	-----	-----------

- Por quê?
- Você possui contato com pescadores de outras colônias/cidades?
- Como você avalia essa relação com os pescadores de outras colônias/cidades?

Muito ruim	Ruim	Média	Boa	Muito boa
------------	------	-------	-----	-----------

- Por quê?
- Na sua opinião, alguma Colônia ou grupo de pescadores deveria participar sem falta nessas reuniões? Por quê?
- Descreva sua visão de cenário em que a gestão da UC seria sucesso no quesito participação dos atores na gestão, completando a seguinte frase: “Para mim, a RBMA seria um sucesso no futuro se/quando...”

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
Campus Prof. João David Ferreira Lima - Trindade
Tel.: +55 (48) 3721-3527



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), da pesquisa associada ao projeto de mestrado da acadêmica Mariana Paul de Souza Mattos, do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Leia cuidadosamente o que segue e me pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Após ser esclarecido(a) sobre as informações a seguir, caso aceite fazer parte do estudo, preencha seus dados e assine ao final deste documento, em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável. Em caso de recusa você não sofrerá nenhuma penalidade.

Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por finalidade compreender as oportunidades e obstáculos para a participação social na gestão de áreas marinhas protegidas restritivas, tendo a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo como estudo de caso;
2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em responder a um roteiro de perguntas em entrevista a ser realizada pela acadêmica Mariana, com previsão máxima de duração de duas horas. O áudio da conversa será gravado para posterior transcrição;
3. Durante a execução da entrevista poderão ocorrer riscos de aspectos do meu cotidiano serem evocados, podendo gerar algum tipo de desconforto, que serão minimizados com a possibilidade de debater as perguntas e o produto final da pesquisa antes da sua publicação;
4. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo na construção de conhecimento que ajudará a desvendar os elementos que caracterizam o cenário de participação de atores na gestão de áreas protegidas que os influenciam e avaliar como essa situação se dá no estudo de caso;
5. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa e poderei deixar de participar ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar e sem sofrer prejuízo;
6. Fui informado(a) que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, entretanto meu nome será mantido em sigilo, assegurando minha privacidade. Se eu desejar, terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências;
7. Em caso de dúvida, entrarei em contato com a pesquisadora responsável Marinez E. G. Scherer, (e-mail: marinez.scherer@gmail.com) ou com a acadêmica Mariana P. de S. Mattos (e-mail: mattos.oceano@gmail.com).

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, declaro ter sido informado(a) e concordo em participar, como voluntário(a), do projeto de pesquisa acima descrito.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do participante

Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento

